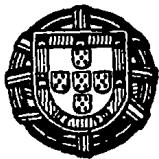


Sábado, 31 de Janeiro de 1981



DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1980-1981)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 30 DE JANEIRO DE 1981

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Martins Canaverde

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Alfredo Pinto da Silva

Alexandre Carvalho Relgoto

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da apresentação de requerimentos e de respostas a requerimentos.

Em declaração política, o Sr. Deputado Mário Tomé (UDP) criticou a recusa pelo Supremo Tribunal de Justiça da legalização do PCP (R) como partido político.

O Sr. Deputado António Moniz (PPM) abordou os problemas do sistema ferroviário do nosso país, em especial os que se relacionam com a CP. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Arménio Matias (PSD).

O Sr. Deputado António Mota (PCP), criticando o Programa do Governo referiu-se à questão do desemprego e aos despedimentos verificados em várias empresas, como ataques ao direito ao trabalho e à segurança no emprego. Respondeu no fim a um pedido de esclarecimento e a um protesto do Sr. Deputado Gomes de Pinho (CDS).

O Sr. Deputado Teodoro da Silva (PSD) justificou a apresentação pelo seu grupo parlamentar de um voto de congratulação pela libertação pelo Iraão dos reféns norte-americanos. Após a aprovação deste voto de congratulação, produziram declarações de voto os Srs. Deputados Mário Tomé (UDP), Heriberto Goulart (MDP/CDE), Veiga de Oliveira (PCP) e Azevedo Soares (CDS).

O Sr. Deputado Guerreiro Norte (PSD) referiu-se ao facto de as embarcações a que são concedidas licenças de redes cercadoras apenas ser permitido descarregar e vender o peixe exclusivamente no local do respectivo registo.

O Sr. Deputado Adérito de Carvalho (PS), referindo-se à escassez de meios aos diferentes níveis do País e da população, salientou o aproveitamento das instalações do Saneamento Marítimo do Norte.

O Sr. Deputado Custódio Gingão (PCP) chamou a atenção da Assembleia e do Governo para alguns problemas que afiguram o povo do concelho de Montemor-o-Novo.

O Sr. Deputado Mário Tomé (UDP) congratulou-se com a liberação dos três soldados do RALIS acusados da morte de António Ramalho.

Ordem do dia. — Foram anunciamadas a apresentação pelo PS, pela ASDI e pela UEDS da candidatura do Dr. Santos

Gomes a vice-presidente do Conselho Nacional do Plano e a apresentação da candidatura do Dr. Jorge Campinos a membro da Comissão Constitucional.

Foi também anunciada a apresentação pelo PCP da candidatura do Dr. Carlos Carvalhas a vice-presidente do Conselho Nacional do Plano.

O Sr. Deputado Mário Tomé (UDP) fez uma declaração de voto sobre a ratificação n.º 31/II, relativa ao Decreto-Lei n.º 340/80, de 30 de Agosto, que cria a zona de jogo de Tróia, votada na sessão anterior.

Iniciou-se a discussão das ratificações n.º 38/II, apresentada pelo PCP, e 43/II, apresentada pelo PS, relativas ao Decreto-Lei n.º 308/80, de 21 de Outubro, que regulamenta o contrato de serviço doméstico. Intervieram no debate, a diverso título, os Srs. Deputados Jorge Leite (PCP), Fleming de Oliveira (PSD), Ferreira Guedes (UEDS), Heriberto Goulart (MDP/CDE), Marcelo Curto (PS), Isilda Barata (CDS), Ercília Taltadais (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 13 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 10 horas e 20 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.
Alberto Augusto Faria dos Santos.
Alvão Barros Marques Figueiredo.
Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.
Américo Abreu Dias.
António Augusto Ramos.
António Duarte e Duarte Chagas.
António Roleira Marinho.
António Sérgio Barbosa de Azevedo.

António Vilar Ribeiro.
 Armando Costa.
Arménio Jerónimo Martins Matias.
 Cipriano Rodrigues Martins.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Daniel Abilio Ferreira Bastos.
 Fernando José F. Fleming d'Oliveira.
 Fernando Manuel Cardote Barbosa Mesquita.
 Fernando dos Reis Condesso.
 Jaime Adalberto Simões Ramos.
 João Aurélio Dias Mendes.
 João Evangelista Rocha de Almeida.
 João Manuel Coutinho Sá Fernandes.
 Joaquim Pinto.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Augusto Santos da Silva Marques.
 José Manuel Pinheiro Barradas.
 José Mário de Lemos Damião.
 José Theodoro da Silva.
 José de Vargas Bulcão.
 Júlio de Lemos Castro Caldas.
 Leonel Santa Rita Pires.
 Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Ribeiro Arruda.
 Maria da Glória Rodrigues Duarte.
 Mário Dias Lopes.
 Mário Ferreira Bastos Raposo.
 Mário Marques Ferreira Maduro.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Augusto Cunha Pinto.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rui Alberto Barradas do Amaral.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Partido Socialista (PS)

Adelmo Teixeira de Carvalho.
 Alberto Marques Antunes.
 Alfredo Pinto da Silva.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Magalhães da Silva.
 António Marques Ribeiro Reis.
 António de Sousa Gomes.
 António Teixeira Lopes.
 Beatriz Cal Brandão.
 Bento Elídio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Fausto Sacramento Marques.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Guilherme Gomes dos Santos.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 Joaquim José Catano Menezes.
 José Gomes Fernandes.
 Luís Patrão.
 Luís Silvério Gonçalves Saisas.
 Manuel dos Santos.
 Manuel Trindade Reis.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raul d'Assunção Pimenta Rego.

Teófilo Carvalho dos Santos.
 Virgílio Fernando Marques Rodrigues.
 Victor Brás.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António José Tomás Gomes de Pinho.
 António Mendes de Carvalho.
 Armando Domingos D. Ribeiro de Oliveira.
 Daniel Fernandes Domingues.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 João Cantinho M. Figueiras de Andrade.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Augusto Gama.
 José Eduardo F. de Sanches Osório.
 Luís Filipe Paes Beiroço.
 Manuel A. de Almeida de A. Vasconcelos.
 Mário Gaioso Henriques.
 Rogério Ferreira Monção Leão.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Álvaro Favas Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
António José de Almeida Silva Graca.
 António da Silva Mota.
 Carlos Alfredo Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Jerónimo de Carvalho Sousa.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Patrício.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Manuel Rogério Brito.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
Mariana Grou Lanita da Silva.
 Octávio Augusto Teixeira.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz.
 Gonçalo Pereira Ribeiro Telles.
 Jorge Victor M. Portugal da Silveira.
 Maria José Pontes de Gouveia.

Ação Social-Democrata Independente (ASDI)

Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Ferreira Guedes.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

Heriberto de Castro Goulart da Silva.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 121 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.
Eram 10 horas e 35 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão em aprovação os n.º 14, 15 e 16 do Diário.

Pausa.

Como não há objecções, estão aprovados.

O Sr. Secretário vai dar conta de requerimentos apresentados e de respostas a requerimentos.

O Sr. Secretário (Pinto da Silva): — Foram apresentados na última sessão os seguintes requerimentos: à Presidência do Conselho de Ministros, ao Ministério dos Transportes e Comunicações e à Secretaria de Estado da Emigração, formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulado pelos Srs. Deputados Alvaro Brásileiro, Rogério de Brito, Josefina Andrade e Carlos Espadinha; ao Ministério dos Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Gomes Carneiro; aos Ministérios das Finanças e do Plano, da Administração Interna, dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional e à Secretaria de Estado do Orçamento, formulados pelo Sr. Deputado Mário Tomé; ao Ministério da Indústria e Energia e às Secretarias de Estado do Comércio e das Obras Públicas, formulados pelos Srs. Deputados Roleira Marinho e Armando Costa; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Alda Nogueira, Zita Seabra e Jorge Leimos; à Secretaria de Estado das Obras Públicas, formulado pelo Sr. Deputado Pinto da Silva; à Secretaria de Estado da Cultura e à Direcção-Geral dos Monumentos Nacionais, formulado pelo Sr. Deputado Fernando Fleming de Oliveira; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelo Sr. Deputado José Niza; aos Ministérios do Trabalho, do Comércio e Turismo e das Finanças e do Plano, formulados pelos Srs. Deputados Maria Odete dos Santos, Carlos Espadinha, Francisco Miguel Duarte e Maia Nunes de Almeida; ao Ministério do Trabalho e à Secretaria de Estado da População e Emprego, formulado pelos Srs. Deputados Maria Odete dos Santos, Carlos Espadinha e Mariana Lanita da Silva; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho; aos Ministérios das Finanças e do Plano e dos Assuntos Sociais, às Secretarias de Estado da Saúde e das Finanças e à Direcção-Geral do Património do Estado, formulados pelo Sr. Deputado João Figueiras de Andrade; ao Ministério da Educação e Ciências formulado pelo Sr. Deputado Jaime Gama.

Foram ainda recebidas as seguintes respostas a requerimentos: do Ministério da Educação e Ciências e da Radiotelevisão Portuguesa, aos requerimentos apresentados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota nas sessões de 20 e 25 de Novembro e 17 e 18 de Dezembro do ano findo.

O Sr. Presidente: — Para um declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta minha intervenção tem por objectivo trazer ao conhecimento desta Câmara factos e acontecimentos que devem preocupar todos os democratas e antifascistas. Trata-se da recusa do Supremo Tribunal de Justiça em legalizar uma organização política com vários anos de existência, o PCP(R).

É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o direito à livre organização de partidos políticos é uma conquista do 25 de Abril que se encontra consagrada na Constituição da República. Nunca, até hoje, o Supremo Tribunal colocou qualquer obstáculo a este direito popular e constitucional. Mesmo as próprias organizações fascistas — e aqui, sim, o Supremo Tribunal teria de cumprir a Constituição, não legalizando estas organizações, como o MIRN e o PDC — viram a sua pretensão satisfeita e foram legalizadas.

O Supremo Tribunal baseia-se em semelhanças no símbolo e na sigla com outro partido político para recusar a legalização do PCP(R). Ora, para além de não ser rigorosamente assim e de ser uma questão política em discussão no movimento operário — a questão da foice e do martelo, símbolo do proletariado internacional e das suas organizações de vanguarda —, os argumentos do Supremo Tribunal caem pela base quando legalizou, há bem pouco tempo, o PSR e o POUS, apesar das semelhanças das suas designações e siglas com a do PS, semelhanças quase idênticas com as que pretendiam existir entre as designações e siglas do PCP(R) e do PCP.

A UDP, como organização antifascista, solidária com todas as organizações progressistas e revolucionárias, não poderia deixar calar esta gritante injustiça, esta prepotência e contradição do Supremo Tribunal de Justiça.

Esta preocupação é reforçada quando a imprensa de direita fascista lança uma campanha para a ilegalização de organizações democráticas.

Esta preocupação aumenta quando é o próprio Governo AD a anunciar o seu propósito de rever e alterar a lei dos partidos.

Que pretende o Supremo Tribunal de Justiça? Ceder às exigências dos reaccionários e fascistas, ilegalizando as organizações democráticas? Antecipar-se à lei que a AD diz ir apresentar sobre a legalização dos partidos?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os democratas e antifascistas não podem ficar indiferentes perante esta escalada antidemocrática. Para aqueles que se escondem atrás da capa de um pseudolegalismo formal aqui deixo as palavras sábias de Brecht que a vida comprovou:

Primeiro levaram os comunistas, mas eu não me importei porque não era comigo. Em seguida levaram alguns operários, mas a mim isso não me afectou porque eu não sou operário.

Depois prenderam os sindicalistas, mas eu não me incomodei porque não sou sindicalista. Logo a seguir chegou a vez de alguns padres, mas como não sou religioso também não me importei.

Agora levaram-me a mim e quando percebi já era tarde.

Nó decorrer desta intervenção assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado António Moniz.

O Sr. António Moniz (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A melhoria da eficiência dos transportes públicos é um dos objectivos que a AD se propôs, consciente de que o seu dimensionamento é, actualmente, incapaz de corresponder às exigências da população. Por esse motivo, o saneamento económico e financeiro já foi corajosamente iniciado em algumas empresas e já programado na CP, que se encontra velha e degradada, como, aliás, quase todo o nosso sistema de comunicações. Mas muito há ainda a fazer, principalmente quando se vê que a crise energética se vai vertiginosamente agravando de dia para dia. As empresas nacionalizadas, após o 11 de Março, forma tomadas de assalto pelo Partido Comunista, que aí instalou, nos lugares chaves, os seus homens de mão, regra geral incompetentes, que tinham dado péssimas provas profissionais antes do 25. de Abril; mas que, depois da sua filiação repentina no partido ou nas suas sucursais, passaram a ser exibidos aos olhos dos trabalhadores como progressistas imolutos e experientes administradores de empresa, para assim poderem mais facilmente ser manobrados a servir vergonhosamente interesses partidários, em prejuízo dos interesses da comunidade.

Para calar qualquer voz sensata e discordante foram feitos saneamentos à toa, em processos sem notas de culpa, com provas forjadas, elaborados pelo que havia de pior nessas empresas, não só no aspecto humano como profissional; processos esses que quase sem exceção foram já considerados nulos pelo Poder Judicial, o que acarretou às empresas nacionalizadas o encargo do pagamento de milhares de contos de indemnizações. Convém referir que, além dos graves atentados perpetrados contra os direitos do homem, criou-se um enorme vazio no aspecto de eficiência das empresas, pois foram afastados muitos profissionais competentes e os respectivos lugares foram ocupados apressadamente por oportunistas ao serviço do PC.

Como homem ligado aos caminhos de ferro não posso deixar de levantar nesta Assembleia problemas que se relacionam com a CP e que têm de ser urgentemente resolvidos, única maneira de se tirar definitivamente do caos em que caiu durante o «gonçalvismo» e da barafunda que tem sido mantida pela inépcia de sucessivas administrações uma empresa que a corajosa actuação da actual gerência e os investimentos já iniciados não conseguiram ainda colocar em condições de responder com eficiência às necessidades da população.

Em 1975, a gestão de pessoal da CP foi insensata e ferozmente centralizada, aumentando-se a burocracia e comprometendo-se gravemente o poder de decisão dos vários graus da linha hierárquica e das chefias regionais; por outro lado, os trabalhadores e as hierarquiias foram sistematicamente desautorizados por decisões tomadas em Lisboa, havendo apenas dúvidas se a sua fonte eram os conselhos de gerência ou as células do PC. Claro que esse género de gestão apenas prosseguia finalidades políticas, motivo por que foram suspensas todas as acções que não atingissem aqueles objectivos. Nessa ordem de ideias, foram suspensos os planos de melhoramento das condições sociais das instalações dos ferroviários e, como se isso

não bastasse, chegou-se ao desplante de ceder a partidos políticos edifícios necessários para habitação e para formação de trabalhadores. Os investimentos na aquisição de material e no melhoramento das infra-estruturas também foram suspensos. Por outro lado, as poucas aquisições, que nessa altura foram levadas a cabo, sem um planeamento global e consequente, foram feitas para satisfazer necessidades de outras empresas, ficando o material adquirido muitas vezes parado ou subaproveitado. Em contrapartida, descírou-se completamente a aquisição de novo material de transporte de passageiros e nunca mais foi pensado e elaborado o tão necessário plano de electrificação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Hoje em dia o «gonçalvismo» acabou, as comissões de saneamento foram extintas, as perseguições pararam. No entanto, as estruturas gonçalvistas na CP mantêm-se intactas, bem como a filosofia que as animou. Assim, será necessário, em primeiro lugar, definir uma política clara de gestão de pessoal; será necessário levar a cabo uma política de descentralização que permita a dignificação do trabalho dos ferroviários, bem como a dignificação e a eficiência da hierarquia; será necessário criar chefias intermédias competentes, libertar os órgãos de decisão de elementos que veiculam orientações partidárias em detrimento da actuação necessária à satisfação do interesse da empresa; será necessário criar um staff para a CP do futuro, pois, até este momento, nada ainda foi feito quanto à formação de quadros, vegetando os técnicos na sobrecarga dos problemas resultantes da degradação da CP e com uma perspectiva antiquada da problemática dos transportes. Será necessário, por outro lado, desbloquear o processamento das transferências, das promoções e das nomeações, acabando-se com situações que se arrastam há anos, que desanimam os ferroviários e que impedem o bom funcionamento da CP. O regulamento de carreiras terá de ser corajosa e prontamente publicado, satisfazendo-se dessa maneira os anseios de segurança dos ferroviários. Só assim se poderá obter a sua participação na vida da empresa e a respectiva adequação às funções que desempenham. Igualmente tem de se modificar radicalmente a visão tecno-crática com que são olhadas as instalações sociais da CP. Todos sabemos bem que a CP é uma empresa de transportes e não tem por objectivo a assistência social. Mas a sua actual e completa desumanização não corresponde certamente aos objectivos sociais que a AD pretende prosseguir.

Desde 1975 que os projectos de melhoramento e de construção de instalações para ferroviários estão praticamente parados. As casas onde vivem os funcionários, nomeadamente as guardas das passagens de nível, não têm o mínimo de condições, não constituindo mais do que alinhados bairros de lata ao longo da via.

Estarão este governo e o conselho de gerência da CP sensibilizados para a alteração da política fria e tecno-crática que naquela empresa tem sido praticada?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sabe-se que esta administração, num esforço louvável e em conjugação com o Governo, tem procurado responder às necessidades de transporte em termos de passageiros e de mercadorias, estabelecendo-se novas circulações e novos horários. No entanto, estas acções nem sempre têm tido êxito, não só por carença de infra-estruturas, como pelo estado obsoleto das existentes. O Norte

vê com apreensão a rotura permanente nos transportes ferroviários que servem as suas populações, esperando que a CP se transforme na empresa moderna e eficiente que sirva os seus interesses, pois a situação da CP, na área do Porto, é simplesmente afilital.

Há necessidade urgente de duplicar linhas em troços com circulação extremamente densa, como é o caso, entre outros, dos troços Porto-Nine e Porto-Marco; igualmente terão de se transformar completamente as estações com dimensões impróprias para o tráfego devido à falta de plataformas e à existência de linhas deficientes em comprimento e em número, bem como dotá-las com meios auxiliares de exploração; é urgente a construção da nova ponte sobre o rio Douro e sobre o rio Lima, em Viana do Castelo, instrumentos necessários à mudança do panorama de transportes no Norte. É de referir que apenas com a construção da nova ponte de Viana do Castelo se possibilitará o acesso à cidade dos novos veículos que a CP adquiriu à Sorefame, atendendo ao seu peso por eixo.

A estação de Campanhã, por sua vez, tem dos maiores tráfegos ferroviários do País, quer no aspecto de passageiros, quer no aspecto de circulação, apesar de, desde há dezenas de anos, se manter com as mesmas potencialidades.

Em termos de cidadão comum, as carências da Estação de Campanhã reduzem-se simplisticamente ao aspecto depauperado e inconfortável das suas instalações. No entanto, qualquer ferroviário sabe bem que o colapso ocorre nela diariamente, apenas sendo ultrapassado pelo sacrifício e pelo esforço indômito dos trabalhadores da CP, que, permanentemente, aí travam uma luta titânica com todo o género de problemas, visto que as instalações existentes não respondem minimamente às necessidades reais de transporte que se é obrigado a efectuar. A sinalização é deficiente em termos de produtividade, continuando a utilizar-se em toda a parte norte daquela estação, bem como na de Contumil, a sinalização de figuras comandadas por transmissões de arame.

Também as agulhas continuam a ser accionadas manualmente. E o tipo de cantonamento telefónico existente em todo o troço Porto-S. Bento-Vila Nova de Gaia-Ermesinde; isto para não falar em todo o Norte, transfere para a decisão humana funções que deviam estar completamente automatizadas.

Por outro lado, instalações oficiais obsoletas asfixiam a estação principal do Porto, não deixando que esta se estenda naturalmente, como é imperioso. Nesta situação, como se poderá encarar a curto prazo a procura crescente do transporte vocacionado para o caminho de ferro?

Quanto ao campo específico do transporte de mercadorias, interessa realçar a necessidade urgente de se criar um verdadeiro centro ferroviário de mercadorias na zona do Porto, para dar vazão à crescente procura pela indústria e comércio, permitindo-se uma maior celeridade no seu encaminhamento e em melhores condições.

A situação não se poderá manter por muito tempo, e apenas a construção da nova ponte sobre o rio Douro, bem como a ultimação dos trabalhos complementares que lhe são inerentes poderão resolver parte destes problemas. É bom recordar que na Estação de Campanhã circulam diariamente mais de 200 composições e na Ponte de D. Maria Pia mais de 100 cir-

culações ordinárias, com velocidade reduzidas e cargas condicionadas.

No entanto, segundo consta, o projecto da nova ponte está parado, não sendo de aceitar essa insolita situação. Convém referir, que, há longos anos, a não construção da ponte tem sido um paleativo para a não resolução de muitos outros problemas no Norte, e não se vê como proximamente a CP poderá mudar sem aquela imprescindível obra de arte.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É bom que este Parlamento e todo o País fiquem bem cientes de, que sem uma nova ponte de caminho de ferro sobre o rio Douro, a exploração ferroviária do Norte não passará de um simples aborto...

Os ferroviários são gente humilde e trabalhadora e vêm com apreensão a degradação constante da empresa de que tanto gostam, sentindo-se magoados por o público os considerar responsáveis pela má qualidade do serviço prestado.

Os ferroviários merecem que a CP se modifique. O País necessita urgentemente de um transporte ferroviário capaz...

O PPM exige-o, como única forma de se concretizar o programa que a AD se propõe realizar.

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Arménio Matias.

O Sr. Arménio Matias (PSD): — Sendo o Sr. Deputado do PPM um ferroviário do Norte, gostava de lhe colocar duas questões relacionadas com a zona ferroviária do Norte do País, que reputo de grande importância, e que não foram referidas na sua exposição. Refiro-me ao transporte ferroviário no Nordeste transmontano e ao transporte de minério de Moncorvo.

As linhas de via estreita de Trás-os-Montes e Alto Douro estão a ser exploradas em precárias condições: infra-estruturas em situação que tem levado à fixação de velocidades cada vez mais baixas; material circulante obsoleto e impróprio, na sua maior parte, de um transporte do nosso tempo. Inseridas numa zona do País dotada de muito maus transportes colectivos, a problemática das linhas férreas de via estreita tem profundas implicações políticas.

Que futuro defende o Sr. Deputado para o caminho de ferro de Trás-os-Montes e Alto Douro?

O transporte de minério de Moncorvo, quer pelo volume a transportar, quer pela extensão do espaço a percorrer, tem uma importância fundamental para a CP.

Como entende, Sr. Deputado, que deve ser equacionado esse problema, seja em termos de itinerário ferroviário, seja em termos de tipo de energia de tracção a utilizar, num momento em que o desenvolvimento económico (e o caminho de ferro é estruturante) e a poupança de energia (e o transporte ferroviário tem consumos substanciais) apresentam grande acuidade.

Recordo que a prevista construção da linha férrea entre o Pocinho e Vila Franca das Naves e o transporte de minério pela Beira Baixa e a possível electrificação da linha da Beira Baixa criariam condições para um rápido desenvolvimento dos distritos do interior, como Bragança, Guarda e Castelo Branco.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Moniz para responder, se assim o desejar.

O Sr. António Moniz (PPM): — O Sr. Deputado Arménio Matias, como ferroviário e como pessoa altamente interessada na solução dos problemas da CP, quis-me honrar com as perguntas que me fez, mas que, neste momento, sou incapaz de responder, visto não estar dentro dos segredos e dos projectos da CP.

Risos do PCP.

Assim, apenas lhe posso dizer que faço tenção de, neste Parlamento, fazer uma intervenção sobre os problemas da via estreita e sobre as suas implicações. Atendendo à complexidade do problema, quero reservar-me para uma intervenção que verse apenas esse assunto que tantas consequências tem no interior do País e no desenvolvimento regional.

Quanto à questão relativa ao transporte do minério, devo dizer-lhe que o Partido Popular Monárquico é a favor de uma descentralização, procura combater e impedir as desigualdades entre o litoral e o interior do País e, por consequência, vê com muito bons olhos que o transporte do minério seja feito através da Beira Baixa.

E mais: se o transporte do minério for feito através do Porto, sem a construção da nova ponte, não sei bem como é que ele poderá ser encarado porque, por um lado, ele vai exigir quase a duplicação de comboios — e neste momento os transportes são condicionados, sendo o peso por eixo muito inferior àquele que devia ser — e, por outro lado, sem se fazer a electrificação não sei bem como é que o problema poderia ser resolvido, pois, neste momento, a CP está absolutamente degradada no aspecto da tracção eléctrica e não vejo como é que se vai resolver este problema com a crise de energia que atravessamos.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — O melhor é acabar com os comboios!

O Orador: — Não, minha senhora, o melhor não é acabar com os comboios! O melhor é o Partido Comunista não continuar a dar cabo da CP como tem dado ao longo de todos estes anos!

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não seja provocador!

O Sr. António Mota (PCP): — O senhor é um falhado da CP! É corrupto e vai ser muito triste ouvir aqui a sua história!

O Orador: — Corruptos são os seus amigos que fazem negociações na CP, que meteram pessoas na CP através de administrações ligadas à PIDE! Esses é que são corruptos!

O Sr. António Mota (PCP): — Vai ser muito triste ouvir aqui a sua história!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço o favor de não entrarem em diálogo.

Sr. Deputado António Moniz, faça favor de concluir.

O Orador: — É muito triste ouvirem-se verdades e o Partido Comunista é responsável, em grande parte, por aquilo que aconteceu na CP!

Protestos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço de novo o favor de não entrarem em diálogo.

O Orador: — Continuando a responder ao Sr. Deputado Arménio Matias...

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Não estava a responder a nada!

O Orador: — ... quer dizer-lhe que tem de haver uma modificação na perspectiva com que os transportes são encarados neste país. E enquanto se andar a gastar dinheiro em auto-estradas sem se atender aos transportes, que devem ser olhados numa perspectiva social, não serão satisfeitas as necessidades do País.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — De anticomunismo percebe muito, mas de comboios percebe pouco!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Mota.

O Sr. António Mota (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Do debate do Programa do Governo aqui ocorrido há poucos dias, resultou claro que, com o Governo «AD»/Balsemão, as condições de vida dos trabalhadores se vão continuar a degradar rapidamente, designadamente pelo ataque a um seu direito fundamental — o direito ao trabalho e à segurança no emprego.

Apostado e interessado no fundamental na intensificação da exploração dos trabalhadores, o Governo veio aqui demonstrar que entre os objectivos da chamada libertação da sociedade civil está o de permitir aos grandes capitalistas um cada vez maior recurso aos despedimentos e aos famigerados contratos a prazo.

A realidade é que aumentaram os despedimentos colectivos e os encerramentos de empresas, por falência ou abandono da entidade patronal, aumentaram os despedimentos de trabalhadores contratados a prazo, cresce o exército de jovens à procura do primeiro emprego, cresce assustadoramente o desemprego entre as mulheres e aumenta o desemprego nos campos do Alentejo como resultado da política de destruição da Reforma Agrária.

Só em 1980, e só segundo os muito insuficientes números oficiais, ficaram sem emprego 8154 trabalhadores. No sector têxtil só no distrito do Porto, foram despedidos, aproximadamente, 1500 trabalhadores.

Na zona da Reforma Agrária, mais de 5000 trabalhadores foram lançados no desemprego com a entrega de reservas e no sector das conservas, só na empresa Algarve Exportador, 123 trabalhadores, na sua maioria mulheres.

Aquando do discurso do Programa do Governo, o Sr. Primeiro-Ministro afirmou que os despedimentos colectivos estavam a diminuir, o que é totalmente falso. O que se passa é uma nova «modalidade», ou

se quisermos ser mais rigorosos, uma nova habilidade; que o patronato reaccionário adopta: já não precisa de despedir colectivamente com os problemas burocráticos que isso ainda levanta, abandona pura e simplesmente as empresas, criando uma situação ainda mais difícil aos trabalhadores, que, ao fim de seis meses, não tendo entrado as folhas de salários na Caixa de Previdência, perdem o direito ao subsídio de desemprego. Este foi um facto que, não sei, se o Sr. Primeiro-Ministro aqui escamoteou.

Casos como estes multiplicam-se. É o que se passa na Fábrica de Rendas Primor, em Gaia, onde foram despedidos 300 trabalhadores; na Fábrica de Tecidos S. Mamede, em Matosinhos, 50 trabalhadores; na A. C. da Cunha Morais, em Gaia, 250 trabalhadores; na Sá e Irmão Cunha, em Gaia, 60 trabalhadores; na Costa e Soares, em Santo Tirso, 80 trabalhadores; na Mânel Esperança Vieira, 60 trabalhadores.

Estes são alguns casos flagrantes de abandono das empresas. Há quem queira dizer que legalmente não são despedimentos colectivos, mas não restam dúvidas de que são trabalhadores que colectivamente ficam sem emprego!

Também as multinacionais têm contribuído para o agravamento do desemprego. O que se passa com os 212 trabalhadores da Standard Eléctrica é um verdadeiro escândalo. O Supremo Tribunal Administrativo voltou a pronunciar-se pela reintegração. A empresa continua a não cumprir as leis do País e o Ministério do Trabalho continua a deixar correr, fazendo-o escandalosamente a favor da empresa. E também a Audio-Magnetics pretende despedir 316 trabalhadores.

E a ameaça que paira sobre a reestruturação do sector têxtil, onde, segundo o Ministério da Indústria e Tecnologia se preparam para os próximos cinco anos, 35 a 40 000 despedimentos. Isto ilustra bem as consequências da política do Governo, de submissão aos interesses dos potentados estrangeiros, designadamente dos monopólios da CEE.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A sombra de uma impunidade escandalosa da responsabilidade do anterior Governo, e a que o actual promete dar continuidade plena, o patronato tem vindo a transformar o regime excepcional dos contratos a prazo num verdadeiro flagelo social.

Valendo-se designadamente de milhares e milhares de jovens que procuraram desesperadamente o primeiro emprego e, em segundo lugar, das mulheres, duramente atingidas pela política governamental de agravamento do desemprego, o patronato, de norte a sul do País, toma como regra aquilo que devia ser exceção em termos de política de emprego. Se tomarmos como referência que só na zona de Lisboa existem cerca de 30 a 40 000 trabalhadores nessa situação, teremos uma ideia da dimensão que o problema atinge.

Citarei, entretanto, alguns exemplos, reportando-me fundamentalmente, ao que se passa no Norte, em particular na zona do Porto.

No sector das madeiras, que congrega milhares de pequenas empresas, raro são os trabalhadores que são admitidos como efectivos. Um novo processo foi inventado — o trabalho à peça. O mesmo se passa nos têxteis. Na Valfar, por exemplo, a maioria dos trabalhadores — em números que rondam os 600 — estão sob o regime de contrato a prazo.

Na Uniteca, 200 trabalhadores foram recentemente despedidos ao fim de três anos de trabalho a prazo, recebendo uma carta com a promessa de que dai a quinze dias poderiam ser chamados e contratados novamente. Alargando estas situações a outras empresas do sector têxtil, verifica-se que, a curto ou médio prazo, cerca de 4 000 trabalhadores correm riscos sérios de conhecer ou a chantagem ou o desemprego puro e simples.

Na indústria química, num grupo de empresas com 1 279 trabalhadores, 251 estão contratados a prazo; nos vidreiros, numa amostragem de 1958, trabalhadores, 296 estão sob o regime de contrato a prazo; na construção civil, em 10 empresas com 9 221 trabalhadores, 3425 têm contrato a prazo, e só na Soares da Costa — uma das maiores e mais bem apetrechadas empresas do ramo — em 4 500 trabalhadores, 2 000 têm contratos a prazo.

No sector metalúrgico, num reduzido número de empresas, dá-se bem a ideia do que acontece a nível geral: em 8 680 trabalhadores, 1 417 estão a prazo; só na empresa Tonus, 200 trabalhadores estão debaixo do regime de exceção e na Eduardo Ferreira & Irmão, em 600, 100 trabalhadores estão a prazo.

Mesmo em departamentos estatais como na Junta Autónoma de Estradas, no Ministério da Habitação e Obras Públicas e no Ministério da Agricultura e Pescas existem centenas de contratos a prazo, mas aqui existe uma fórmula curiosa — os chamados contratos à tarefa.

E aqui no Palácio de S. Bento, 19 mulheres, que silenciosamente zelam pela limpeza do Palácio e desta Assembleia, a trabalhar para a empresa Desinfex, sofrem também as consequências do regime do contrato a prazo. A situação é tão gritante que as remunerações mínimas não são cumpridas nem os direitos do contrato colectivo de trabalho são respeitados.

A argumentação do patronato e do Governo é sempre feita em nome das dificuldades que existem, situações essas que podem e devem ser consideradas e pesadas.

Mas há que denunciar o abuso deste regime de exceção, pois, para além do lucro imediato, o patronato joga também no enfraquecimento da unidade e do poder reivindicativo dos trabalhadores e das suas organizações.

Os contratos a prazo aparecem como factor negativo para os trabalhadores porque os sujeitam a pressões de diversa ordem, com vista à não exigência do cumprimento do CCT, a não se sindicalizarem, a não participarem em plenários da empresa, no fundo a limitarem a sua participação na luta por melhores condições de vida e a abdicarem dos seus mais sagrados direitos consignados na lei sindical e na própria Constituição, no seu artigo 51.º, n.º 1.

Os contratos a prazo põem em risco também os trabalhadores efectivos, porque vêm minada a sua unidade, dado que as entidades patronais se servem destes trabalhadores, pressionando-os no boicote da luta dos seus camaradas.

É baseado nestas razões que hoje grandes e pequenas empresas recorrem a tal estratégia para melhor poderem explorar os trabalhadores, os despedir quando entenderem, ou lhes der jeito, mantendo uma grande margem de mão-de-obra barata e sem compromissos.

“Será esta a qualidade de vida que o Governo com o seu novo Ministério pretende impor aos trabalhadores portugueses? Se é esta, é mesmo de má qualidade!”

Mas não temos dúvidas que a tudo isto os trabalhadores não vão ficar passivos e irão continuar a lutar pelo direito ao trabalho, pelo direito a uma vida digna, pelo fim dos contratos a prazo, pelo respeito e dignidade de quem trabalha. Irão lutar pelos seus salários, como fizeram ontem os trabalhadores da Sociedade Industrial de Gouveia, que se manifestaram nas ruas da sua vila. Irão lutar pelos subsídios, de férias e de Natal, como fazem os trabalhadores da Tabopan a quem o patrono Abreu só pagou 50 % do 13.º mês e sem recibo. Irão lutar pelo cumprimento dos contratos colectivos de trabalho, pela reformulação da justiça de trabalho, cujos atrasos só têm beneficiado o patronato.

Os trabalhadores recorrerão e usarão todos os meios legítimos, consagrados na lei e na Constituição, para reforçar a sua luta e exigir a ratificação destas escandalosas situações.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gomes de Pinho para pedir esclarecimentos.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quem ouvisse com menos cuidado a intervenção do Sr. Deputado do Partido Comunista que acabou de intervir pensaria que a situação, no ano passado, no campo do desemprego em Portugal era de tal modo catastrófica que se teria verificado um substancial aumento da sua taxa.

Assim, queria pedir ao Sr. Deputado que me esclarecesse sobre qual foi a evolução da taxa global de desemprego em Portugal em 1980.

Em segundo lugar, julgo que o Sr. Deputado fez várias considerações que, no mínimo, se podem considerar demagógicas.

Ao falar de contratos a prazo, o Sr. Deputado confunde situações que são completamente diferentes: confunde situações em que, pela natureza das empresas ou da actividade por elas desenvolvida, o contrato a prazo equivale a uma situação temporária ou sazonal, com situações em que o contrato a prazo pode ser um mero expediente ditado por razões de ordem económica ou outras e que, portanto, visa, no fundo, disfarçar a necessidade de empregos definitivos.

Julgo que alguns dos exemplos que citou — e pedia-lhe que me confirmasse ou não esta tese — são bem significativos dessa confusão. Assim, queria perguntar-lhe por exemplo, se as empresas de construção civil — designadamente as empresas que se dedicam a obras públicas, cujo volume de produção depende das empreitadas que conseguem obter — podem ter uma massa de trabalhadores permanentes ou se, em obediência a critérios rigorosos e adequados de gestão, deverão recorrer aos contratos a prazo, não apenas para defesa dos próprios interesses dos trabalhadores, mas para defesa da viabilidade económica dessas mesmas empresas que é, no fundo, uma forma de defender a longo prazo os interesses dos trabalhadores.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira fazer o favor de abreviar pois chegou ao fim do seu tempo.

O Orador: — Considerar-me-ei satisfeito se o Sr. Deputado me responder a estas duas questões.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Mota para responder, se assim o desejar.

O Sr. António Mota (PCP): — Para responder à primeira pergunta do Sr. Deputado eu gostaria que o Governo fornecesse estatísticas para saber qual foi o índice de aumento do desemprego em 1980 relativamente a 1979, porque, com a limpeza dos ficheiros feita pelo anterior governo, não temos, neste momento, nada que nos indique qual a relação entre os despedimentos feitos em 1979 e os feitos em 1980, e temos apenas dados referentes aos despedimentos feitos em 1980.

Mas talvez o Sr. Deputado Gomes de Pinho, como está ligado ao Governo, nos possa fornecer esses dados, pois gostaríamos, pelo menos, de os conhecer. Neste momento não há ninguém neste país que conheça qual é a relação entre os despedimentos efectuados em 1979 e os efectuados em 1980, nem qual é a percentagem de aumento, porque o Governo não forneceu estatísticas nesse sentido.

O Governo teve, de facto, a preocupação de esconder a relação entre os despedimentos feitos em 1979 e os feitos em 1980. Nós sabemos o número de despedimentos feitos em 1980 através de dados oficiais das organizações sindicais e não através do Governo.

Quanto aos contratos a prazo, queria dizer ao Sr. Deputado — aliás, se o Sr. Deputado ouviu com atenção a minha intervenção verificou-o — que nós defendemos, de facto, as excepções.

Mas o que se está a processar neste país é que a excepção se está a transformar em regra. É que o patronato, mesmo tendo trabalho contínuo, continua a manter os trabalhadores com contrato a prazo. E um dos casos que referi aqui é o da Uniteca — que é uma empresa que tem trabalho contínuo — que despediu 200 trabalhadores ao fim de três anos. Parece-me que ao fim de três anos os trabalhadores não podem ser novamente admitidos, nem despedidos com uma carta dizendo que dentro de quinze dias os tornava a admitir...

Foi isto, Sr. Deputado, que nós denunciámos em relação aos contratos a prazo.

Reconhecemos que efectivamente tem de haver excepções, mas estas não se podem transformar em regra. Ora, o que acontece no nosso país em relação aos contratos a prazo é que a excepção é a regra, é o uso e abuso do patronato em admitir apenas trabalhadores com contratos a prazo.

Há de facto excepções; nós sabemo-lo, eu disse-o na minha intervenção e temos sempre o cuidado de as definir. Contudo, não se pode abusar das excepções e o patronato fá-lo abusando ao mesmo tempo do direito que os trabalhadores têm ao trabalho.

Muitas vezes se fala nesta Câmara em direito do homem, e eu queria perguntar se não é verdade que os senhores têm contribuído — defendendo os contratos a prazo — para privar os trabalhadores do seu direito sagrado, do seu direito ao trabalho e ao pão, do seu direito a uma vida digna que, no fundo, é um dos direitos do homem. É verdade ou não, Sr. Deputado?

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para um protesto

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Gomes de Pinho.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgo que o Sr. Deputado António Mota acaba, mais uma vez, de fazer confusões. Portanto, é contra isso que eu protesto.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado afirma que o Governo não forneceu dados estatísticos que lhe permitam fazer um juízo da situação. Contudo, na intervenção que acabou de fazer, o Sr. Deputado fê-lo sem esses dados estatísticos.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Protestos do PCP.

O Orador: — Aliás, o Sr. Deputado dispõe de recursos parlamentares para pedir esses esclarecimentos ao Governo. Aliás, o Governo não precisa que eu esteja aqui a defendê-lo. Rejeito liminarmente a sua afirmação de que estou ligado ao Governo, porque não estou. Apenas faço parte da maioria parlamentar, o que é uma coisa diferente.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado pode pedir as informações que quiser ao Governo, mas eu creio que isso não é necessário. Na verdade ele tem, repetidamente, dado informações acerca da evolução das taxas de desemprego — aliás, o Sr. Ministro do Trabalho ainda há bem pouco tempo o fez. E não só o Governo tem informado acerca da evolução da taxa de desemprego, mas também algumas instituições internacionais o têm feito — instituições essas em que julgo que o Sr. Deputado pode confiar, tal como nós confiamos.

Em segundo lugar e em relação aos direitos do homem, eu queria dizer, Sr. Deputado, que, de facto, nós os defendemos.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — O Soares Carneiro é que vocês defendem!

Uma voz do PSD: — Pouco barulho!

O Orador: — Porém, não consideramos que o uso instrumental de certos direitos do homem seja a maneira correcta de os defender. Em relação ao problema do desemprego em Portugal creio que os trabalhadores portugueses já começam a acreditar que os seus direitos se defendem sobretudo através da criação de condições económicas de desenvolvimento do País e não apenas pela criação de mecanismos legais. Daí que vêm tomando posições consequentes com essa convicção.

Não há mecanismos legais — e os Srs. Deputados do Partido Comunista sabem-no muito bem e muitas vezes o têm dito — que possam dar direitos quando as condições económicas e sociais não permitem que esses direitos sejam exercidos.

É bom que para todos nós isto fique claro para que não andemos a esgrimir com direitos quando sabemos que eles não podem ser exercidos. Defende-

mos o direito ao emprego e lutamos — e o Governo para isso tem feito os possíveis — a fim de criar condições para que os trabalhadores portugueses tenham direito a ele.

Vozes do CDS: — Muito bem!

A Sr. Ilda Figueiredo (PCP): — Vê-se, vê-se! Por isso é que os desempregados são cada vez mais!

O Sr. António Mota (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado António Mota pediu a palavra, certamente para contraprotestar. Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. António Mota (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sr. Deputado Gomes de Pinho, queria dizer-lhe que os dados que forneci aqui foram os que as organizações sindicais me facultaram. E referi aqui que, de facto, não há estatísticas que nos digam, com número certo, qual o número de despedimentos, pelo que os dados que fornecemos foram-nos facultados através das entidades sindicais e são portanto dados que nós conhecemos.

O Sr. Deputado Gomes de Pinho falou na defesa dos trabalhadores, ou melhor, disse que também lutava pelo emprego. Por isso, eu queria fazer-lhe um apelo no sentido de dar uma ajudinha no caso da Standard Eléctrica. De facto, mesmo depois das decisões do Supremo Tribunal Administrativo, o Ministério do Trabalho continua a pôr-se de fora quanto à re-integração desses trabalhadores.

Quando os Srs. Deputados falam aqui na defesa do emprego, dá-me é vontade de rir, porque a intervenção que o Sr. Deputado Gomes de Pinho fez aqui não foi em defesa do emprego, mas no sentido de defender a injustiça que se comete neste país, que é a continuação de se absorver trabalhadores a contrato a prazo. Aquilo que o Sr. Deputado disse aqui foi, sim, no sentido de defender a política que o patronato faz neste momento e não defender os trabalhadores.

Mas, pela nossa parte, estamos esclarecidos, Sr. Deputado Gomes de Pinho, porque de facto da bancada do CDS era impossível saber mais. Era mesmo impossível esperar que daí viesse qualquer defesa, mesmo mínima, dos interesses dos trabalhadores portugueses.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Adelino de Carvalho estava inscrito para fazer uma intervenção. V. Ex.^a desculpará, mas não lhe posso conceder a palavra porque nos estamos a aproximar do final do período de antes da ordem do dia e ainda temos um voto para discutir, para o que temos apenas um quarto de hora.

O Sr. Adelino de Carvalho (PS): — A Mesa é que sabe!

O Sr. Presidente: — É que estes pedidos de esclarecimento e protestos que foram feitos fizeram encurtar o tempo de que dispúnhamos.

Vamos então passar à discussão e votação do voto de congratulação apresentado pelo PSD. O Sr. Secretário irá proceder a sua leitura.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o voto é do seguinte teor:

A situação insustentável assumida pelo Governo iraniano em manter prisioneiros 52 diplomatas norte-americanos em flagrante violação do direito internacional e a imunidade que habitualmente é consignada às representações diplomáticas, situação essa condenada pelas Nações Unidas e pela opinião pública mundial, teve finalmente o seu desfecho com a libertação desses 52 reféns.

Os deputados do Partido Social-Democrata abaixo assinados propõem à Assembleia da República o seguinte voto de congratulação:

A Assembleia da República Portuguesa congratula-se com a libertação dos 52 diplomatas norte-americanos, mantidos prisioneiros no Irão, e manifesta-lhes, bem como as suas famílias, a sua solidariedade pelos sofrimentos motivados pela sua detenção involuntária. (Seguem-se as assinaturas.)

O Sr. Presidente: — Para apresentar a justificação do presente voto, tem a palavra o Sr. Deputado Teodoro da Silva.

O Sr. Teodoro da Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A razão do voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD tem a sua justificação no sentimento de alívio experimentado em todo o mundo por ter finalmente terminado o cativeiro a que foram sujeitos cinquenta e dois reféns de nacionalidade norte-americana.

Regozijamo-nos por ver finalmente restabelecido o estado de legalidade numa situação que privou mais de cinco dezenas de homens e mulheres da sua liberdade.

Não podemos aceitar, sejam quais forem as pretensas justificações ou os interesses em jogo invocados para sujeitar seres humanos a serem transformados em moeda de troca para resolução de problemas entre nações.

Não aceitamos justificações para a violação do direito internacional e lamentamos o sofrimento de tantas esposas, pais e filhos.

Por isso, nos congratulamos por haver terminado a angústia vivida durante quatrocentos e quarenta e quatro dias pelos reféns e suas famílias.

Angústia e sofrimento, cujos traumas nesses seres humanos não podemos avaliar e certamente os marcarão para o resto da sua vida.

Angústia e sofrimento que apesar da condenação pelas Nações Unidas, da intervenção dos Chefes de Estado das mais variadas nações e do apelo dos mais altos representantes das maiores forças espirituais da humanidade, não se conseguiu acabar rapidamente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cumpre-nos também registar o relevante papel desempenhado pelo Governo Argelino, como medianeiro nas negociações que levaram à libertação dos reféns.

Assim, e considerando a satisfação sentida por todos nós, pela restituição à liberdade e a assunção dos direitos humanos pelos cinquenta e dois reféns norte-americanos, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta o seguinte voto de congratulação:

A Assembleia da República congratula-se com a libertação dos cinquenta e dois reféns diplomatas norte-americanos, mantidos prisioneiros no Irão e manifesta-lhes, bem como as suas famílias, a sua solidariedade pelos sofrimentos motivados pela sua detenção involuntária.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dado que nos termos regimentais não podemos produzir uma declaração de voto após a votação, queremos deixar aqui expresso um voto de esperança, bem significativo da confiança que no futuro sempre depositam os social-democratas.

Esperança que nos leva a confiar que os povos e as nações resolvam entre si os problemas pelo mútuo consenso, pelo diálogo, acatamento e respeito pelas normas do direito internacional e nunca através do sofrimento e da tortura de seres humanos ou tornando-os meros instrumentos materiais de troca.

Applausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Informo o PSD que poderá fazer uma declaração de voto, se assim o entender, visto que se tratou da apresentação da justificação do voto apresentado.

Encontra-se em debate o voto de congratulação apresentado pelo PSD.

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, vamos votar o voto de congratulação.

Submetido à votação, foi aprovado, com os voto, a favor do PSD, do PS, do CDS, do PCP, do PPM, da ASDI e da UEDS e a abstenção da UDP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP absteve-se neste voto de congratulação apresentado pelo PSD porque as relações internacionais — de que tanto se fala — e o direito internacional são, como todos nós sabemos e seria hipocrisia negá-lo, permanente, sistemática e tradicionalmente violados pelas grandes potências, que praticam ingerências nos assuntos internos dos outros países, que fomentam a guerra e apoiam os regimes mais reaccionários.

Estes diplomas americanos eram, no fundo, agentes da CIA.

Risos do PSD e do CDS.

Os Srs. Deputados escusam de se rir porque não vale a pena, já que todos sabem, como nós sabemos, o que são, na generalidade, os elementos dessas embaixadas. Ninguém se pode esquecer do golpe do Chile e do apoio dado pela CIA, através das embaixadas americanas, aos golpes reaccionários que tiveram lugar em vários países por esse mundo fora, em

que houve violações dos tais direitos do homem feitas pelas cliques reaccionárias ao serviço dos Estados Unidos.

A UDP efectivamente congratula-se, mas pelo facto de todo o processo de negociações que levou à libertação dos reféns norte-americanos ter sido uma confissão clara dos Estados Unidos quanto à sua ingerência nos negócios internos do Irão. Foi uma confissão do apoio claro dado ao fascista Xá do Irão, apoio esse que ficou em causa quando o povo iraniano se levantou e conseguiu, nomeadamente, desmantelar um dos exércitos mais modernos do mundo ao serviço do imperialismo americano. É com isso que a UDP se congratula.

Efectivamente, a UDP acha que os assuntos entre os Estados devem ser resolvidos pelo dialogo. Mas não é essa a posição dos Estados Unidos que, falando de diálogo e dos direitos humanos, permanentemente se imiscui nos assuntos internos dos outros Estados para que esses direitos sejam violados e para que os assuntos não sejam resolvidos pelo diálogo — o diálogo que existe é apenas aparente —, mas pela violência que eles emprestam com todo o seu poderio militar, económico e político.

Portanto, a UDP congratula-se fundamentalmente pela vitória do povo do Irão, que mostrou que o imperialismo americano pode ser vencido desde que os povos dos outros países se determinem, se unam e lutem decididamente pela sua libertação.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas uma rápida declaração de voto.

O MDP/CDE votou a favor do voto de congratulação proposto pelo PSD apenas em torno de duas questões, desprezando a consideração de quaisquer outras, nomeadamente a consideração da análise do comportamento do Governo Iraniano ou da análise de algumas acções desenvolvidas pelo Governo dos Estados Unidos.

Congratulamo-nos, portanto, em primeiro lugar, com o término de uma situação que, para além de ser uma anormalidade no âmbito das relações internacionais, constituía em nosso entender, um importante foco de perigos no Médio Oriente. O fim da retenção dos reféns é neste sentido, para nós, um passo favorável no sentido da paz.

Em segundo lugar, apoiamos o presente voto de congratulação porque, dentro de um espírito humanitário, consideramos positivo o facto de os reféns americanos, depois de mais de um ano de sequestro, terem finalmente podido regressar ao seu país e ao seio das suas famílias.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Independentemente das razões que possam ter estado na origem do voto ou até das intenções que podem estar na mente de quem o propõe,

votámos obviamente a favor. E valerá a pena dizer que quem insiste amiudadas vezes em porpor votos que contrariamente a este em vez de se referirem a factos exteriores à Assembleia vão claramente no sentido de uma tentativa de desenvolver aqui uma qualquer guerrilha político-partidária, não procede bem e, instrumentalizando a Assembleia, acabam por desvalorizar os seus votos. Desta vez, pois, poderiam fazer-se reparos a esta ou àquela palavra, mas o voto é lúmpido e transparente. Por isso, nós votámos favoravelmente.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo Soares.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O sentido do nosso voto neste caso em concreto é claro: reconhecemos que, como já aqui o meu colega Oliveira Dias frisou, a Assembleia não pode alhear-se de problemas que se passam na cena internacional, mas não pode também procurar, por essa via, imiscuir-se em áreas que não são da sua competência exclusiva ou que são da competência de outros órgãos. E não pode, muito mais do que isso, tentar distorcer o próprio sentido das coisas e procurar utilizar situações em concreto da cena internacional para desvirtuar o sentido do próprio voto desta Assembleia.

Este voto nos termos em que está redigido tem, contrariamente a outros bem recentes, uma intenção limpida e clara de defesa e pretende ser a manifestação inequívoca desta Assembleia de respeito pelos direitos humanos. É uma área em que a Assembleia tem o direito e o dever de se manifestar em cada caso de violação desses mesmos direitos mais do que por outros aspectos porque esta é uma área em que pela nossa parte não deixaremos sempre — seja onde essa violação se verifique — de manifestar e levantar uma voz. Foi exactamente pelos termos em que o voto está redigido que votámos favoravelmente e, repito, contrariamente à carga intencional que estava subjacente a outros bem recentes.

O Sr. Presidente: — Como não há mais declarações de voto, considera-se encerrado este debate.

O Sr. Jose Vitorino (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Vitorino (PSD): — É para pedir, nos termos regimentais, o prolongamento do período de antes da ordem do dia por cinco minutos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Vitorino, eu pedia-lhe o favor de fazer chegar à Mesa o requerimento nesse sentido assinado por dez senhores deputados.

No entanto, pergunto desde já à Câmara se há alguma objecção?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, nós não temos qualquer objecção. Simplesmente, o prolongamento de antes da ordem do dia nesse caso não é por cinco minutos mas sim nove vezes cinco minutos, que é o número dos partidos que têm assento

nesta Câmara. Isto é, todos os partidos têm o direito regimental de usar da palavra se o prolongamento se verificar.

O Sr Presidente: — Com certeza. Sr Deputado Isso estava subentendido e creio que sobre esse aspecto não há confusão.

Como não há objecção de nenhum dos senhores deputados, considera-se prolongado pelo tempo regimental o período de antes da ordem do dia.

Portanto, tem a palavra o Sr. Deputado Guerreiro Norte, mas desde já pedia de novo ao Sr. Deputado José Vitorino para fazer chegar a Mesa o requerimento por escrito e devidamente assinado.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Portaria n.º 9/73, de 6 de Janeiro, às embarcações a quem são concedidas licenças de redes cercadoras, apenas lhes é permitido descarregar e vender o pescado exclusivamente no local do registo respectivo.

Supõe-se que a razão de ser desta limitação legal deve-se ao facto de os barcos acima referidos outrora se dedicarem unicamente à captura de pescado para o abastecimento dos mercados locais. Acontece que posteriormente essas embarcações, empiricamente, mas de uma forma sistemática e progressiva, começaram a evoluir no seu aperfeiçoamento, a ponto de hoje em muitos pontos do Algarve e do País se alcançarem a lugares cimeiros no que se refere ao volume quantitativo e qualitativo do peixe pescado.

Por exemplo, no Algarve, existem embarcações deste tipo em Tavira (3), Fuzeta (2), Lagos (6) e Quarteira (19) entre outros. Em Quarteira cada barco destes vende anualmente cerca de 6000 contos de peixe de toda a qualidade, pois que a existência da Marina de Vilamoura e a utilização de um seu recanto pelos pescadores quarteirenses, complementarmente, têm contribuído para que aquelas 19 embarcações tenham vendido mais que os restantes 150 barcos de rede de tresmalho existentes naquele porto de pesca.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dada a importância que aquelas embarcações representam no contexto sectorial da pesca, é perfeitamente anacrónico e injustificável que sejam por lei proibidas de vender o peixe capturado noutra local que não seja o do local de registo. Ressalta assim com evidência que esta limitação à livre disponibilidade de os referidos pescadores venderem o peixe onde lhes aprouver causa sérios embarracos à sua actuação, com graves repercussões do ponto de vista económico e social e com directa incidência na economia nacional.

É que, a título de exemplo, supondo que determinada embarcação desse tipo registada em Quarteira (e por razões que têm única e exclusivamente a ver com a apanha de peixe) se desloca para Sagres ou Sines, por imperativo legal e inconcebivelmente terá que retornar ao local de partida, isto é, ao porto onde está registada, para legalmente e sem medo poder vender aquilo que tantas vezes foi o produto de um trabalho abnegado e arriscado para ganhar o pão tão querido aos pescadores. Que ironia do destino, poder-se-ia afirmar, já que esse comportamento origina dispêndios de toda a ordem, designadamente os gastos de combustível, desgaste da máquina e desgaste da

paciência dos pescadores, que não compreendem tão estranha incongruência!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É que pode muitas vezes acontecer a situação descrita, já que é vulgar determinadas zonas pesqueiras, periodicamente, passarem por épocas de crise, onde o peixe não aparece e quando a solução seria obviamente a sua deslocação para outros sítios onde o peixe abunda, os pescadores retiram-se porque a limitação legal que se enunciou preceitua pesadas multas para aqueles que em sua desobediência, mas por necessidade vendem o pescado no local para onde circunstancialmente se tenham deslocado. Os pescadores possuidores destas embarcações, cumpridores escrupulosos da lei, adoptam uma única atitude: ficam em casa e lamentam não poderem fornecer os postos de trabalho tão necessários e indispensáveis a outros seus companheiros de trabalho, cuja enxada se circunscreve à laboriosa luta do mar.

Tem-se conhecimento, contudo, que este instante problema mereceu do Secretário de Estado das Pescas do V Governo Constitucional profunda reflexão e foi mesmo objecto e pretexto para o conteúdo de um ofício-circular, que a respectiva Secretaria de Estado enviou às delegações marítimas e capitanias solicitando-lhes a sua opinião — concretamente sobre «a não inconveniência em essas embarcações venderem o pescado capturado no local mais próximo do pesqueiro» — e, ao que se sabe, tanto a delegação marítima de Quarteira como outras suas congéneres e capitanias veriam com bons olhos a eliminação da cláusula proibitiva a que nos temos vindo a referir.

Srs. Deputados, em nome dos laborosos pescadores de Quarteira, cujo heroísmo e dignidade tem sido uma constante na história e que tão ardorosamente dão o seu valioso contributo para a reconstrução do País, alerto daqui o governo da Aliança Democrática para rapidamente dar solução a este candente problema, homenageando assim uma classe que nunca regateou esforços em prol do bem comum da Pátria.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Adelino de Carvalho.

O Sr. Adelino de Carvalho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há hoje a ideia quase generalizada, e daí o quase-conformismo dos cidadãos do País, de que Portugal é um país pobre e de débeis recursos materiais sociais e culturais.

Não quero ser eu, aqui e agora, que deixarei de reconhecer a escassez de meios aos diferentes níveis do País e da população, mas atrevo-me afirmar que a justificação da falta de recursos se deve muito mais à nossa incapacidade de completo aproveitamento dos bens existentes do que ao facto de sermos efectivamente pobres.

Ao levantar hoje esta questão quero alertar a Câmara, o Governo e o País para um facto que é bem o exemplo da ideia atrás expressa, que serve apenas para exemplificar os muitos casos análogos que aos mais diversos níveis e sectores poderíamos apontar.

Tem isto a ver com o que se passa com as instalações do chamado «Sanatório Marítimo do Norte», onde durante muito tempo foi possível a cura da tuberculose óssea e que felizmente hoje já não justi-

fica a sua existência, se voltado para aquele tipo de doença.

No sentido não só de não premitir uma maior degradação das instalações, mas também e fundamentalmente no sentido de lhe dar uma função socialmente útil, têm a Câmara e a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia vindo a tomar posição junto da Secretaria de Estado da Saúde a fim desta dar atenção à situação vergonhosa em que se encontra aquela unidade hospitalar, que, em termos teóricos, faz hoje parte do chamado «Centro Hospitalar de Gaia», mas nada o tem provado em concreto.

Tendo sido doado ao Estado e integrado no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, estava objectivamente prevista a sua adaptação a «Hospital Ortopédico do Dr. Joaquim Ferreira Alves», em justa homenagem ao seu fundador.

Sabe-se, particularmente, que o que está previsto para o final do ano é a retirada dos doentes e do pessoal que lá trabalha, o que terá como consequência inevitável a destruição daquelas instalações — por actos de vandalismo facilmente previsíveis.

A verificar-se tal situação criminosa, poderá ser afastada definitivamente a possibilidade de dotar o Centro Hospitalar de Gaia de um hospital ortopédico, com prejuízos incalculáveis para os cerca de 300 000 habitantes do concelho, sem contar com a população dos concelhos limítrofes, onde também nada existe na especialidade e igualmente aí poderiam ser atendidos.

A situação é de tal modo preocupante que tem merecido a atenção dos meios de comunicação do Norte, com especial relevo para o *Jornal de Notícias*, do Porto, que sobre o assunto publicou em tempos atrás um importante artigo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como dizia no princípio, é tempo de sabermos aproveitar bem os recursos existentes.

É nossa obrigação para isso chamar a atenção do Governo, a ele compete dar a resposta adequada, sob pena de não assumir as suas responsabilidades.

Para explicações mais concretas sobre o assunto do que já se fez e o que se pensa fazer, já fiz seguir um requerimento ao Governo, de quem espero receber uma resposta urgente.

Aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Custódio Gingão.

O Sr. Custódio Gingão (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao tomar a palavra, faço-o para chamar a atenção desta Assembleia e do Governo para alguns problemas que afligem o povo do concelho de Montemor-o-Novo, ao qual pertenço.

O concelho de Montemor-o-Novo, o maior do distrito de Évora, é um concelho essencialmente agrícola. Durante o fascismo, foi amarrado ao seu atraso, permanecendo o seu povo na miséria e no obscurantismo. Hoje e quando no concelho se começa a desenvolver a indústria e o comércio, logo aparece este governo a travar o seu desenvolvimento. A prova do que acabo de afirmar é o caso mais recente que se prende com a construção de um silo para armazenamento de cereais.

Em Dezembro de 79, foi a Câmara Municipal de Montemor informada, através da empresa pública

EPAC, que estava interessada na construção de um silo regional no concelho. Dada a existência dos seus serviços regionais na vila de Montemor, foram efectuados estudos no sentido de verificar as hipóteses possíveis de implantação do silo junto à estação da CP. No entanto, a gerência da CP, tendo conhecimento deste empreendimento, logo aconselha a EPAC a construí-lo na Torre da Gadanh, a 14 km da vila.

Houve já várias reuniões entre a Câmara Municipal, a CP e a EPAC, e quando tudo parecia indicar que o problema seria resolvido a contento de todas as partes a Câmara é posta perante um facto consumado: ou autoriza que se faça o silo na Torre da Gadanh ou então não será feito, e mais grave ainda é-lhe imposto pela EPAC que dê uma resposta até 31 de Janeiro deste ano.

É necessário, é justo que se faça esta pergunta: o que está por detrás de tudo isto?

É a EPAC que não quer construir, e desculpa-se com a CP, ou é a CP que quer encerrar o ramal? A CP limita-se a dizer que «por enquanto ainda não». Mas vai avisando ao mesmo tempo a EPAC que o ramal não tem futuro.

Estas questões trazem a população de Montemor preocupada. Por tudo isto a Câmara Municipal de Montemor, a Assembleia e o Conselho Municipal já reuniram e fizeram reunir todas as organizações económicas do concelho, para fazer o ponto da situação. E em todas essas reuniões foi opinião unânime que o silo só pode e deve ser feito na vila de Montemor. E foi afirmado que o ramal não pode fechar, porque a isso se oporá o povo do concelho.

Como pode ser construído um silo no extremo sul de um concelho que no sentido norte/sul tem mais de 40 km de comprimento, num local onde não há água, onde não há electricidade e nem sequer há estudo económico para o mesmo, desprezando ao mesmo tempo todas as instalações já construídas e onde se faz a calibragem do trigo para a semente?

Como se pode construir um silo que fica a 14 km da vila e a 40 km do extremo oposto, obrigando os agricultores a fazer 80 km para transportar um frete de cereal?

Os agricultores não vão aceitar esta situação. E com esta medida, posta em prática, iria agravar-se ainda mais a sua já difícil situação económica. Por isso estão dispostos a lutar para que os seus interesses sejam defendidos.

Um outro grande perigo, não menor que aquele para a economia do concelho, é de facto o encerramento do ramal. Os industriais e comerciantes que viram nestes últimos anos a possibilidade de fazer um concelho mais rico e desenvolvido não vão, certamente, aceitar de braços cruzados tal medida. Assim estes agentes económicos, juntos com os agricultores, com a Câmara e a Assembleia Municipais estão já a tomar medidas junto do Poder Central para impedir que tais medidas venham a concretizar-se.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também a área da saúde é fonte de preocupações para os habitantes deste concelho. Para além das carências comuns a todas as regiões do interior, e que este governo, tal como o anterior, não se mostra capaz de resolver dois factos são, pela sua actualidade e importância, merecedores da atenção da Assembleia da República. Assim, o Hospital Concelhio de Montemor-o-Novo,

unidade de internamento do respectivo Centro de Saúde e que mercê do esforço conjunto dos médicos, enfermeiros e outro pessoal tem prestado assistência minimamente satisfatória à população, vê-se, no entanto, como resultado da política da «AD», na contingência de não poder continuar a exercer cabalmente a sua função.

Só tem o Hospital de Montemor 3 enfermeiros a tempo inteiro, sendo os restantes 10 enfermeiros do Hospital de Évora, que ali se deslocam de forma a assegurar a assistência no banco de urgência e no internamento 24 horas por dia. O Governo «AD», ao recusar conforme o estipulado na lei o pagamento das horas incómodas a estes enfermeiros, mais não faz do que na prática boicotar o funcionamento deste hospital concelhio.

Ainda no campo da saúde não ficam por aqui as justas preocupações que afligem esta população. Têm uma equipa de médicos especialistas prestando um inestimável apoio à saúde da população deste concelho no âmbito de uma actividade não remunerada que entendem prestar ao povo alentejano. São médicos especialistas dos mais variados ramos que, deslocando-se ao fim de semana e prescindindo do seu merecido descanso, vão suprir minimamente as carências em médicos especialistas que afectam todo o distrito. Têm estes médicos podido até aqui e mercê de um acordo com os Serviços Médico-Sociais podido passar receitas beneficiando dos habituais descontos na compra de medicamentos. Mas, em face de um ofício da comissão de gestão dos Serviços Médico-Sociais do Distrito de Évora, estes médicos vêem-se impossibilitados de passar receitas da caixa, obrigando assim muitos que a eles recorrem a suportar integralmente o elevadíssimo custo dos medicamentos e exames auxiliares de diagnóstico.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estes são alguns problemas do concelho, a que muitos outros se poderiam juntar. É um concelho que, produzindo bastante cortiça, essa grande riqueza, vê-a transformada a centenas de quilómetros de onde é criada.

É a barragem dos Minutos que há muito planeada mas nunca mais construída, protelando assim o desenvolvimento e o aproveitamento de 3500 ha de regadio.

É ainda a criminosa política de destruição da Reforma Agrária, provocando o desemprego e a baixa de produção agrícola, como muitas vezes aqui denunciámos.

Por aquilo que acabo de afirmar e tomado por exemplo de um simples concelho, fica demonstrado que o Governo mostra-se incapaz de resolver estes e outros problemas e que, com esta política, as condições de vida do nosso povo vão agravando-se.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acabaram de ser libertados, creio que ontem, os três soldados do RALIS acusados de no dia 12 de Março de 1975 terem morto o Sr. António Ramalho.

A UDP quer congratular-se não, concretamente, pela decisão do tribunal, mas porque considera que esses homens deviam estar em liberdade.

O julgamento foi anulado pelo acervo de arbitrariedades e até de revanchismo político que sobre esses soldados caiu. Não houve a mínima prova concreta de qualquer deles ter provocado a morte de António Ramalho. No entanto, o tribunal decidiu aplicar pesadas penas aos três soldados, que, juntos, perfaziam vinte e dois anos de prisão.

O Supremo Tribunal Militar — e muito bem — anulou esse julgamento. Contudo, ao contrário do que se tem passado com a rede bombista fascista, os três soldados continuaram presos mesmo depois de verem o seu julgamento anulado.

Cabe lembrar também que muitos crimes comprovados, cometidos no nosso país, desde Joaquim Leal — militante da UDP, morto na Estação da Amadora pelos chamados «comandos da Amadora», que a Amadora lá não quer — desde os meus camaradas Luís Caracol e José Jorge de Moraes, mortos pela polícia, por forma bárbara e assassina, como tantos outros, estão por julgar e os respectivos processos continuam escondidos nas gavetas.

No entanto, a UDP congratula-se porque a libertação destes três soldados foi consequência da opinião pública democrática do nosso país, que quando quer sabe mostrar a sua força e sabe levar as autoridades a recuarem na sua actuação reaccionária.

A UDP também quer manifestar o seu apreço pela actuação dos jornais que deram a cobertura devida às arbitrariedades do julgamento, nomeadamente o *Diário de Lisboa* — não quero que outros jornais se sintam melindrados por não serem citados, mas não me ocorrem outros —, pela forma como cobriram esse julgamento e possibilitaram a consciencialização da opinião pública contra as arbitrariedades do tribunal.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Como não há mais inscrições, consideramos terminado o período de antes da ordem do dia e entramos no período da ordem do dia.

Foi comunicado ao Sr. Presidente da Assembleia pelo PS, pela ASDI e pela UEDS a candidatura a vice-presidente do Conselho Nacional do Plano do Sr. Dr. Fernando Manuel dos Santos Gomes. Este comunicado é acompanhado da declaração de aceitação do candidato.

Para uma declaração de voto sobre a ratificação n.º 31/II, ontem votada, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP votou contra a ratificação n.º 31/II — relativa ao Decreto-Lei n.º 340/80, de 30 de Agosto, que cria a zona de jogo de Tróia — porque a criação dessa zona de jogo não traz realmente quaisquer benefícios para os trabalhadores deste país. Os benefícios que poderá trazer ao turismo dizem respeito a um turismo de luxo,...

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — De lixo!

O Orador: — ... de lixo, dos grandes capitalistas da Europa, que efectivamente são o lixo que vem aqui gastar o dinheiro, e também o lixo interno que gasta nos casinos o dinheiro que rouba na exploração dos trabalhadores.

Disse o Sr. Secretário de Estado do Turismo que Tróia era um paraíso que devia ser aproveitado, e eu pergunto: aproveitado por quem?

Queremos que os paraísos da nossa terra sejam aproveitados pelos trabalhadores, que haja um turismo de massas, um turismo para os trabalhadores e para o povo, e não um turismo apenas orientado para o luxo dos grandes capitalistas.

O dinheiro tem uma função social e histórica para fazer circular as mercadorias que fazem falta ao povo, mas os senhores capitalistas conseguem transformar a função histórica e social do dinheiro num factor de luxo, de corrupção e de degradação da própria sociedade. Os capitalistas têm a bolsa, têm o casino, têm a droga e têm o bordel. Condenam, benzem-se e utilizam.

A UDP, que se coloca numa perspectiva do bem-estar do nosso povo e dos trabalhadores, não poderia ter outra atitude se não votar contra este decreto-lei do governo Sá Carneiro/Freitas do Amaral.

Neste momento tomaram assento na tribuna do Governo o Sr. Secretário de Estado do Trabalho e o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora passar à discussão das ratificações n.ºs 38/II, apresentada pelo PCP, e 43/II, apresentada pelo PS, relativas ao Decreto-Lei n.º 508/80, de 21 de Outubro, que regulamenta o contrato de serviço doméstico.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Peço a palavra Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, chamo a atenção da Mesa para algo que vem repetindo-se com frequência: é que, ao contrário do que tem vindo a constar sistematicamente das ordens de trabalhos e de outros documentos desta Assembleia — e pessoalmente já tinha chamado a atenção da Mesa para esse facto —, a ratificação n.º 43/II que o Sr. Presidente anunciou não foi só pedida pelo Partido Socialista, mas também pela UEDS. Estas coisas parecem que não têm, mas têm alguma importância.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. O erro será rectificado.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pela primeira vez na sua curta história de quase cinco anos, a Assembleia da República vai hoje apreciar um diploma relativo a uma das actividades profissionais mais esquecidas no plano legislativo e, seguramente, das mais vilipendiadas por uma sociedade em que a opressão anda frequentemente de mãos dadas com a hipocrisia.

Não farei eu aqui o relato, ainda que sucinto, da longa e penosa história dos trabalhadores de serviço doméstico, da exploração, dos vexames, dos ataques à dignidade pessoal e mesmo à integridade física a que foram sujeitos ao longo dos tempos. Mas enten-

temos deixar aqui uma saudação especial à determinação e à consciência daqueles que, com grandes sacrifícios e alguns riscos, ergueram a sua associação de classe e a mantêm viva e actuante, retomando assim a tradição, brutalmente interrompida pelo regime fascista, das suas companheiras que em 1921 criaram a associação de classe das empregadas domésticas e se opuseram tenazmente, com recurso à greve, à aplicação de um regulamento de natureza policial justamente considerado vexatório desta camada de trabalhadores.

Mais do que qualquer lei, é a sua luta, a sua crescente consciencialização e organização, que constituiu sinal e penhor de esperança de dignificação do trabalho do serviço doméstico, de respeito pelos direitos dos trabalhadores e de melhoria das suas condições de vida e de trabalho. E, aliás, a essa luta organizada em defesa dos seus direitos que, fundamentalmente, se fica a dever o preenchimento do «vazio» legislativo que, neste domínio, imperou durante décadas e a revogação de normas anacrónicas e mesmo ridículas para a nossa época.

As normas sobre serviço doméstico do Código Civil de 1867 e uma norma da Lei n.º 1952, de 1937, estão hoje revogadas expressamente e o «vazio» legislativo foi preenchido pelo Decreto-Lei n.º 508/80, de 21 de Outubro. Pareceria que, deste modo, foi ultrapassado o anacronismo anterior e devidamente preenchido o vazio legislativo. Simplesmente — e aí reside uma das principais razões do nosso pedido de ratificação —, nem o anacronismo foi completamente ultrapassado nem o vazio devidamente preenchido.

Na verdade, continua a ser anacrónica e injusta a forma como o diploma do governo AD regula a duração do trabalho dos empregados de serviço doméstico. Das vinte e quatro horas do dia, cuja escassez o legislador parece lamentar, o trabalhador pode ser obrigado a trabalhar durante catorze horas. O diploma estabelece que o período de trabalho deve ser interrompido, para descanso e refeições, por períodos não inferiores a duas horas e por um período para repouso nocturno de, pelo menos, oito horas consecutivas.

Contas feitas, para o trabalhador, ficariam dez horas e catorze para a entidade empregadora. Simplesmente, nos termos do Decreto-Lei n.º 508/80, nem mesmo durante essas escassas dez horas o trabalhador pode dispor de si mesmo. Nos intervalos para descanso e refeições o trabalhador continua obrigado a desempenhar as funções de vigilância e assistência a prestar ao agregado familiar, pelo que as oito horas de repouso nocturno podem ser interrompidas se ocorrerem motivos graves de carácter não regular ou de força maior.

O tempo de autodisponibilidade do trabalhador fica assim praticamente reduzido a zero. Do diploma e os seus autores retomam assim a anacrónica e opressiva tese de que o empregado de serviço doméstico alojado deve manter-se, dedicadamente, na inteira disponibilidade do agregado que serve, pelo que não tem o direito de dispor de si mesmo para se cultivar, para tratar da sua vida e para se preocupar com os seus problemas de ordem pessoal ou social.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A luta pela redução do tempo de trabalho, que tem séculos de existência e que custou a vida de muitos trabalhadores, é também, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, uma luta dos trabalhadores do serviço doméstico, aspecto que o diploma em ratificação esquece significativamente.

O artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 508/80 é não só anacrónico e reaccionário, mas também profundamente desumano e opressivo.

O Sr. António Mota (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Para quem tão acaloradamente se autoprolama defensor dos direitos humanos, aquela norma é bem a expressão do entendimento e do uso que deles fazem os responsáveis do Governo AD. De uma leitura global deste diploma bem se poderá concluir que a motivação da sua aprovação pelo Governo AD foi a de prolongar, agora com cobertura expressa da lei, as condições de sobreexploração, dando embora a ilusão da concessão de benesses aos trabalhadores de serviço doméstico.

O carácter gravoso e atentatório da norma do artigo 8.º justifica só por si e amplamente; se outras razões não houvesse, o pedido de ratificação apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP.

As razões do pedido de ratificação não se quedam, porém, pela que acabo de referir. Sublinho, designadamente, os vícios de constitucionalidade orgânica e, até formal de que enferma o diploma agora em apreço. O Decreto-Lei n.º 508/80 regula direitos fundamentais de uma camada de trabalhadores constitucionalmente garantidos; tais como: o direito a férias, o direito ao repouso, o direito à limitação da duração máxima de trabalho diário, o direito a não ser despedido sem justa causa, etc. Trata-se claramente de matérias da competência reservada da Assembleia da República e para as quais o Governo não solicitou, e, consequentemente, não obteve a necessária autorização legislativa.

A esta constitucionalidade orgânica acresce uma constitucionalidade formal, resultante da violação das normas dos artigos 56.º e 58.º da Constituição, que consagram o direito das comissões de trabalhadores e das associações sindicais de participação na elaboração da legislação de trabalho.

Mas outras razões acrescem às já indicadas para este pedido de ratificação. São, obviamente, de importância diferente e, porventura, menor, mas nem por isso deixam de ter o seu peso e o seu significado. Referimo-nos concretamente, por exemplo, à própria noção de trabalho de serviço doméstico, com a qual não concordamos.

Entendemos que o contrato deve revestir-se de várias características para que possa ser considerado de serviço doméstico. Uma delas diz respeito naturalmente à natureza da prestação a que fica obrigado o trabalhador de serviço doméstico. Entendemos — como aliás se refere no decreto-lei — que só é trabalho de serviço doméstico aquele cuja prestação se destine à satisfação de necessidades próprias ou específicas de um agregado familiar ou equiparado. Mas entendemos que, para além da natureza da prestação, o contrato de serviço doméstico deve revestir-se de outras características, designadamente a de ser o

serviço prestado na residência da entidade patronal, não serem prosseguidos fins lucrativos com a actividade do trabalhador e ser a entidade patronal uma pessoa física, excluindo portanto do âmbito de aplicação do diploma agora em ratificação todas as actividades cujo contrato não revista as características agora referidas, deixando para aplicação das leis gerais de trabalho todos os restantes contratos, mesmo daqueles cuja prestação revista porventura natureza idêntica à do contrato de serviço doméstico.

Mas ainda outras razões poderíamos acrescentar. Entendemos que neste domínio, como aliás noutro, se deve defender o princípio da equiparação de direitos e regalias de todos os trabalhadores. Consideramos, por isso, que só deve haver diferenças onde a especificidade de cada sector o justificar. Pensamos que, neste domínio, também este diploma ficá aquém daquele que foi reclamado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Doméstico e por aquilo que consideramos ser justo neste momento.

Assim, consideramos que não há nenhuma razão para que o subsídio de férias atribuído aos trabalhadores de serviço doméstico tenha que ser drasticamente reduzido neste sector de actividade profissional.

Considerámos também que o próprio direito ao descanso semanal deve ter uma regulamentação próxima ou idêntica à referida na lei geral do trabalho para as restantes camadas de trabalhadores, assim como considerámos que não tem qualquer justificação a norma do artigo 22.º, que em nosso entender é claramente constitucional, porque atribuiu ao Ministro do Trabalho competência para resolver, por despacho, casos omissos. Sabemos o que pode ser a prática da resolução por despacho de casos omissos. Pode traduzir-se — e muitas vezes tem-se traduzido — numa autêntica inovação legislativa a propósito de esclarecimentos de dúvidas para casos não resolvidos ou duvidosos. Entendemos que os casos omissos devem ser resolvidos com as necessárias adaptações pelas leis gerais de trabalho e pelos princípios que enformam este ramo do direito de trabalho.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Urge dignificar o trabalho do serviço doméstico, enquanto se não criarem as condições sociais que o tornem inútil, por desnecessário. A sua dignificação passa, naturalmente, pelo termo de muitas discriminações legais sem justificação razoável, de que este sector foi e ainda é vítima. Mas passa também, e fundamentalmente, pela necessidade de se ultrapassar uma mentalidade, — que infelizmente não é assim tão escassa —, tributária de concepções medievais relativas às relações de serviço doméstico.

Já a extensão de uma actividade que, como acertadamente refere o Sindicato do Serviço Doméstico, ninguém escolhe de livre vontade é um problema mais sério, pela sua profunda ligação com as respectivas estruturas económicas e sociais. Mas esta é uma questão que tem, obviamente, a ver com todas as classes trabalhadoras.

Disse no início desta intervenção que a luta e a crescente consciencialização de um cada vez maior número de trabalhadores de serviço doméstico são o sinal e o pendor de esperança de dignificação do trabalho doméstico.

Acrescento agora, para terminar, que essa luta e essa consciencialização, a par da recíproca solidariedade,

niedade com as restantes camadas de trabalhadores, constituem também sinal de esperança das transformações necessárias ao desaparecimento de um tipo de serviço anacrónico e opressivo. É um problema que tem a ver com a libertação das classes trabalhadoras e, com elas, de toda a sociedade.

É esse o nosso objectivo, por ele lutamos e nele depositamos as nossas mais profundas, legítimas e fundadas esperanças.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Fleming de Oliveira.

O Sr. Fleming de Oliveira (PSD): — Sr. Deputado Jorge Leite, ouvi com atenção a sua intervenção e, na sequência da mesma, gostaria de lhe solicitar um esclarecimento.

Creio que estamos igualmente de acordo quanto à necessidade de dignificar o serviço doméstico. No entanto, talvez não esteja totalmente de acordo com a sua intervenção quando refere que haverá necessidade de equiparar, como que totalmente, os direitos e regalias de todos os trabalhadores, sejam eles por conta de uma empresa, ao serviço de uma actividade empresarial, seja, neste caso concreto, do serviço doméstico. E não estou totalmente de acordo, na medida em que existem especificidades muito próprias na matéria que está em discussão.

Em consequência, gostava de lhe perguntar como é que prevê que num contrato deste género a fiscalização da sua execução possa ser feita, muito especialmente tendo em conta que os trabalhadores domésticos desempenham as suas funções na intimidade do lar. Isso não vinha colocar em situação embaraçosa, por exemplo, a Inspecção-Geral do Trabalho é até o próprio empregador, no caso de aquela mesma Inspecção pretender fiscalizar as normas e os princípios de execução desse mesmo contrato, nomeadamente os horários, o dia de descanso, as condições de alojamento? Em suma, gostaria de saber se todas essas questões estão ou não a ser cumpridas. Entende o Sr. Deputado que a Inspecção-Geral do Trabalho poderia exigir à entidade empregadora a entrada no domicílio para fiscalizar os direitos porventura violados?

Enfim, gostaria de lhe perguntar em que medida é que se pode estabelecer uma equiparação entre o contrato de serviço doméstico e o empresarial, tal como na sua intervenção pretendeu equiparar.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite, se assim o entender.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Deputado Fleming de Oliveira, congratulo-me porque, após uma intervenção cujo objecto fundamental residiu na questão da duração do trabalho — aspecto que considerei que o diploma regulava em termos injustos, opressivos e até desumanos —, o Sr. Deputado tenha dito que concordava em geral com a minha intervenção, mas que tinha algumas reservas que residem precisamente num ponto que julgo resultar do facto de o Sr. Deputado não ter ouvido aquilo que eu disse. Mas a culpa pode ter sido minha. O que eu disse é que o Grupo Parlamentar do PCP defendia o princípio da equipara-

ção, e que, portanto, onde não haja razões para distinguir, não deve a lei discriminhar.

Mas, ao mesmo tempo, entendi que este sector de actividade profissional tem especificidades próprias e é até portador de uma certa complexidade que nós não ignorámos. Por isso, naturalmente que daqui resulta que nós defendemos discriminações desde que justificadas pelas especificidades próprias do contrato de serviço doméstico.

Julgo que com esta posição, ficaria respondida a questão que o Sr. Deputado me colocou. Só que a sua questão pode não ser tão inocente como isso. Quero com isto dizer que a sua pergunta suponho que resultou de eu não ter esclarecido este ponto com a devida clareza, podia envolver a ideia de que, porventura, havia a defesa da intromissão de um organismo estatal na vida privada, designadamente no domicílio privado dos cidadãos.

Sr. Deputado, naturalmente que esse é um dos domínios em que a especificidade própria do sector reclama também uma regulamentação própria. Temos defendido isso e continuá-lo-emos a defender. Mas com esta observação é que as dificuldades, designadamente de fiscalização, não podem ser, de modo nenhum, alibi para atropelos que se cometem e que se continuam a cometer em relação aos trabalhadores do serviço doméstico.

Se é certo que a fiscalização não pode ser feita nos mesmos termos em que é feita a fiscalização do trabalho do sector industrial ou comercial, a verdade é que alguma fiscalização se pode fazer. E nesse sentido haveríamos então de concluir que, desde logo, a deveria fazer o próprio legislador ao não consentir que no plano legislativo a entidade empregadora possa exigir ao trabalhador de serviço doméstico uma duração de catorze horas diárias de serviço. É desumano, é injusto, é incorrecto, é reaccionário, é anacrónico, e esperamos que no processo de ratificação este anacronismo e esta medida injusta sejam corrigidas.

No entanto, apesar de tudo, a intervenção do Sr. Deputado deixa-me alguma esperança de que o resultado final possa aproximar-se daquele que nós desejamos e que, em particular, desejam os trabalhadores do serviço doméstico.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira Guedes.

O Sr. Ferreira Guedes (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Requer o Grupo Parlamentar da UEDS a ratificação, por esta Assembleia, do Decreto-Lei n.º 508/80, 21 de Outubro, no qual é regulado o contrato de serviço doméstico.

Sem se pretender com tal atitude negar que esse diploma legal representou, apesar de tudo, um passo em frente relativamente ao disposto e consagrado, até então, no Código Civil de 1867 e na Lei n.º 1952, de 1937, não pode, contudo, deixar de reconhecer-se que o mesmo terá ficado bastante aquém daquilo que as circunstâncias e a realidade social, mais de cem anos decorridos sobre a data da publicação do Código de 1867, teriam exigido.

Na verdade, propondo-se o Decreto-Lei n.º 508/80 ser «suficientemente inovatório para romper com o peso secular da falta de uma protecção legal», res-

tar-nos-á concluir que o peso, por secular, era — perdão-se-nos a expressão — demasiado pesado para quem, vivendo excessivamente sobre o passado e do passado, pretendia ser inovador; daí que o não tivesse conseguido.

E que assim é prova-o, desde logo, o facto de o Decreto-Lei n.º 508/80 não integrar nos seus dispositivos regalias que são já da generalidade dos trabalhadores portugueses e que foram o resultado de anos e anos de luta e sofrimento.

Estamos a pensar concretamente no período de duração de trabalho previsto para os trabalhadores alojados. Nos termos em que está redigido o n.º 1 do artigo 8.º, quantas entidades patronais não exigirão dos respectivos trabalhadores a prestação de catorze horas de trabalho diário, o que equivalerá a um período semanal de oitenta e quatro horas?

Ora, quando o máximo legalmente previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 409/71 é de quarenta e oito horas, o menos que se poderá dizer é que a duração do período de trabalho consagrado no Decreto-Lei n.º 508/80 tem os mesmos algarismos, apenas com a ligeira diferença de estarem colocados por ordem inversa.

É como se isto não bastasse, no n.º 2 do mesmo artigo 8.º ainda se acha por bem expressar que «os intervalos para descanso e refeições do trabalhador alojado são concedidos sem prejuízo das funções de vigilância e assistência a prestar ao agregado familiar». Ou seja, nem mesmo nas horas de refeição e descanso estes trabalhadores poderão estar inteiramente descansados.

Como pode conceber-se que um diploma promulgado em 1980, seis anos decorridos sobre o 25 de Abril, possa ter incluído tais disposições?

Com a proposta de alterações que iremos apresentar pretende o Grupo Parlamentar da UEDS corrigir estas e outras situações, de forma a dar um contributo, que se julga importante, no sentido do reconhecimento de um estatuto jurídico, para os trabalhadores dos serviços domésticos comparável, ainda que com as necessárias adaptações, ao da maioria dos trabalhadores. E, acima de tudo, um estatuto jurídico que não coloque trabalhadores executantes de idênticos serviços e atividades em situação completamente distinta, só porque uns têm contratos celebrados com alojamento e alimentação e outros não.

Neste sentido, e sem pôr em causa a ratificação na generalidade do Decreto-Lei n.º 508/80, considera o Grupo Parlamentar da UEDS que se impõe introduzir no mesmo, entre outros, os aperfeiçoamentos e alterações seguintes: uma melhor definição do contrato de serviço doméstico, de forma a impedir que o mesmo possa abarcar situações que do serviço doméstico só tenham a aparência; deixar à livre vontade das partes a adopção ou não adopção de forma especial para a celebração do contrato de serviço doméstico; limitar às actividades de natureza eventual e às necessidades de substituição de trabalhadores com contratos suspensos a celebração de contratos a prazo, de modo a evitar a sua utilização abusiva e indiscriminada; diminuição do período experimental de dois para um mês, por se considerar período de tempo suficiente para que as entidades patronais apreendam da capacidade dos trabalhadores contratados para a prestação do respectivo serviço; aplicação à totalidade dos trabalhadores dos serviços domésticos dos limites pre-

vistos na legislação geral, no que respeita aos períodos de duração do trabalho diário e semanal; consagração, para além de um dia de descanso semanal, de mais meio dia de descanso semanal complementar, por não ser compreensível que, quando a grande maioria dos trabalhadores já beneficia da chamada «semana americana» ou, pelo menos, da «semana inglesa», tal regalia não se torne extensiva aos trabalhadores do serviço doméstico; alargamento dos períodos de férias é atribuição, tal como o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 874/76 o prevê para a generalidade dos trabalhadores, de um subsídio correspondente à retribuição do período de férias gozado, subsídio que, no caso dos trabalhadores alojados, deverá incluir, necessariamente, o montante correspondente às prestações do alojamento e da alimentação; fixação, pela presente lei, e a consequente não remissão para lei especial, das percentagens a considerar para efeito do cálculo dos montantes a descontar por alojamento e alimentação; quando o contrato celebrado assim o exija.

Poderão as percentagens que a UEDS irá agora propor parecer, à primeira vista, diminutas, mas elas tomam em linha de conta o baixo nível da retribuição auferida pelos respectivos trabalhadores, o que é razão mais que justificativa das mesmas.

Consideraremos também que se impõe introduzir as seguintes alterações: manutenção, para além do direito ao alojamento, do direito à alimentação nos dias de descanso semanal e feriados, sob pena de a retribuição dos trabalhadores alojados se ver diminuída, comparativamente com a dos restantes; defesa do direito do trabalhador à intimidade da sua vida privada e limitação das causas de despedimento a factos, actos ou situações directamente decorrentes da sua vida profissional.

Estes, os principais aperfeiçoamentos, alterações e adendas propostos pelo Grupo Parlamentar da UEDS.

Para eles se espera a compreensão e a melhor receptividade por parte desta Assembleia. É urgente que aos trabalhadores do serviço doméstico seja reconhecido um estatuto jurídico mais condizente com as transformações operadas nos últimos anos na sociedade portuguesa; e mais condizente, também, com a luta travada ao longo dos tempos por estes trabalhadores para que pudessem ser reconhecidos na sua plena dignidade.

Cabe-nos a nós, neste momento, Srs. Deputados, evitar que, para tanto e à semelhança do que aconteceu em 1921, não tenham os trabalhadores do serviço doméstico que vir a adoptar as formas superiores de luta que a situação imponha.

Aplausos da UEDS e do PS.

Entretanto, reassumiu a Presidência o Sr. Vice-Presidente Martins Canaverde.

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não pode recusar-se oportunidade a este Decreto-Lei n.º 508/80, de 21 de Outubro. De algum modo ele é o cumprimento de uma sugestão da Resolução n.º 56/78, de 31 de Março, emanada do Conselho da Revolução.

Interessa destacar, como já aqui foi referido, que essa resolução teve na sua origem um empenhamento e um interesse do Sindicato do Serviço Doméstico, através de uma petição que apresentou a esta Assembleia da República, petição essa que teve como consequência levantar questões de constitucionalidade por omissão ao Conselho da Revolução. Daí esta resolução que expressou o sentido da justeza da luta das trabalhadoras do serviço doméstico.

O serviço doméstico encontra-se ainda, podemos dizer, regulado por legislação que tem origem há mais de cem anos, visto que no Código Civil de 1867 nada surgiu de novo em relação a isso.

Este diploma não garante o mínimo de condições de segurança de trabalho a qualquer dos seus trabalhadores, não regulamenta horários, não oferece defesa relativamente a despedimentos, férias e respectivos subsídios e, acima de tudo, nele não se encontram legalmente consagradas normas que relevem a dignidade do trabalho do serviço doméstico.

Reconhecer a oportunidade deste Decreto-Lei n.º 508/80 não significa, no entanto, que se perca a oportunidade de apontar para o carácter de constitucionalidade que ele tem. Isso é particularmente significativo, visto que foi uma prática frequente do governo anterior. É, por um lado, o abuso, numa manifestação de constitucionalidade orgânica, de o governo legislar em matéria que é da competência específica desta Assembleia, sem que para tal estivesse munido da competente autorização legislativa. E, por outro lado, o aspecto da clara constitucionalidade formal que o próprio Decreto-Lei n.º 508/80 releva, na medida em que não houve qualquer audições dos trabalhadores, e, segundo informações que temos, no Sindicato do Serviço Doméstico passou-se uma situação que exprime, de facto, o carácter de hostilidade do anterior governo, — o que naturalmente continuará com este mesmo Governo — em relação aos trabalhadores.

Pelo facto de o Sindicato do Serviço Doméstico que elaborou um anteprojecto de regulamentação do respetivo trabalho, ter tomado a iniciativa de se dirigir ao Ministério do Trabalho para apresentar esse mesmo anteprojecto — tendo então tomado conhecimento da possibilidade da promulgação de um decreto-lei, que tomou o n.º 508/80 — teria havido a recusa, da parte do Ministério em receber o sindicato para tomar conhecimento desse anteprojecto.

Naturalmente que da parte do Sindicato não poderia haver qualquer atitude peremptória para fazer importar seu ponto de vista. O que há que releva é o facto de o Ministério do Trabalho, tendo legislação entre mãos para produzir — independentemente de ter ou não competência para isso —, se ter recusado a tomar formalmente conhecimento de uma sugestão do Sindicato.

Naturalmente que estas anormalidades em matéria constitucional poderão ser sanadas através destes pedidos de ratificação apresentados pelo PCP, pelo PS e pela UEDS. Pelas nossas partes, e porque consideramos indispensável ultrapassar este vazio legal e dotar os trabalhadores do serviço doméstico de um estatuto que os dignifique, estamos dispostos a votar favoravelmente na generalidade estas ratificações, no pressuposto de que muitas e profundas emendas serão necessário introduzir na especialidade.

Consideramos essas emendas no sentido de aproximar o regime legal do serviço doméstico às normas-gerais reguladoras do contrato individual de trabalho, facto que, em nosso entender, não se verifica com este decreto-lei e, naturalmente, tendo em conta a especialidade do trabalho do serviço doméstico. Assim, interessaria apontar e considerar vários aspectos:

Em primeiro lugar, por exemplo, admitindo a possibilidade de contratos a prazo incerto, pensamos ser necessário rodeá-la de cuidados que impeçam o uso abusivo desta modalidade. Pensamos ainda ser indispensável rever as condições injustas do decreto-lei em causa quanto à duração do trabalho, aproximando-o nesta matéria do regime da lei geral.

Consideramos também justo que os trabalhadores do serviço doméstico tenham direito ao meio dia de descanso suplementar semanal, mesmo que não obrigatoriamente contínuo ao dia de descanso semanal, decretado pelo diploma em apreço, prática que hoje tem quase um carácter universal em todas as áreas do trabalho.

De igual modo consideramos necessário que as condições materiais, que hoje também já têm uma prática universal — como sejam o subsídio de férias e a gratificação do Natal —, sejam neste diploma, depois de corrigido por esta Assembleia, aproximadas ao regime geral, naturalmente tendo em conta as particularidades da remuneração do serviço doméstico, visto que envolve uma parte em numerário e partes em espécie.

Entendemos ainda que há que alargar as compensações dos trabalhadores em casos de caducidade do contrato, assim como será indispensável que no caso de rescisão com justa causa por parte da entidade empregadora esta esteja obrigada a fundamentar a justificação do contrato por escrito, questão que está omisso neste decreto-lei.

Finalmente, temos ouvido com frequência a afirmação de que neste momento não seria preocupante nem premente introduzir melhorias no Decreto-Lei n.º 508/80, visto que o seu artigo 24.º estabelece a revisão obrigatória após um ano de vigência e que, então, com a prática da sua aplicação durante um ano, se estaria em condições mais favoráveis para proceder à revisão e introduzir melhorias que a própria experiência viesse a justificar.

Pensamos tratar-se de uma má desculpa. Em primeiro lugar, porque nos parece que é possível nesta Assembleia produzir legislação, em correção a este decreto-lei, que sem grandes querelas pode introduzir um estatuto do serviço doméstico digno e que tenha em conta as aspirações destes trabalhadores. Em segundo lugar, porque pensamos que há uma questão de princípio que tem a ver com a obrigação constitucional derivada dos artigos 52.º e 53.º da Constituição, que implicam que o regime de trabalho do serviço doméstico se integre nos preceitos constitucionais e não seja — como ainda está aflorado neste decreto-lei — um estatuto de exceção em relação ao regime da lei geral.

Neste sentido, pensamos que, mesmo sem se conseguir ultrapassar a constitucionalidade formal de audições dos trabalhadores — o que talvez neste momento seja uma questão de somenos importância —, esta Assembleia deveria debruçar-se com pormenor no sentido de produzir um diploma que contemple os

seus aspectos negativos. Assim, pensamos que não há necessidade de se aguardar a experiência de um ano e que desde já possa ficar estabelecido um regime legal de enquadramento do serviço doméstico que responda às necessidades de dignificação deste trabalho e às aspirações dos trabalhadores que, enquadrados, nomeadamente, no seu sindicato, têm demonstrado, muito particularmente depois do 25 de Abril.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A concepção paternalista do contrato de serviço doméstico com mais de cem anos — concepção paternalista que, aliás, se reflectiu e teve incidências no próprio contrato de trabalho e todos nós sabemos o que é o contrato de trabalho nas pequenas empresas ou, pelo menos, os restos que ainda existem desse tipo de concepção —, levou o Código de 1867 a não dar quaisquer garantias a esse trabalhador.

Pensávamos nós que essa concepção paternalista não poderia ser mantida numa lei de 1980 e por isso entendemos que o Decreto-Lei n.º 508/80 deveria representar uma inovação significativa em relação a uma lei com mais de cem anos.

Na verdade, pensamos que este decreto-lei mantém muitas ambiguidades e não define suficientemente algumas aquisições do direito de trabalho que deveriam e poderiam estar consagradas neste decreto-lei.

Efectivamente, tal como exporei a seguir, há muitas ambiguidades e definições deficientes nesta lei que, salvo aquelas regalias que seria impossível nesta ou noutra lei para quaisquer trabalhadores recusar, mantém uma certa insegurança para as empregadas do serviço doméstico, mas que julgamos poderem ser corrigidas na apreciação, na especialidade, deste decreto-lei.

Diz o preâmbulo do diploma que há que atender à natureza especial do contrato de serviço doméstico. Nós também pensamos que se deve atender a essa natureza especial; mas será que as expressões utilizadas nesse preâmbulo — segundo as quais o regime do contrato de serviço doméstico não pode ser totalmente identificável com a relação de subordinação emergente do contrato individual de trabalho e que este decreto-lei representa um primeiro passo nos aperfeiçoamentos e melhorias laborais — não querão dizer outra coisa, ou seja, será que «não totalmente identificável» é quase totalmente diferente do regime do contrato individual? Porquê e como se justifica esta posição?

Ao contrário, pensamos que se deve aproximar o regime do contrato de serviço doméstico, embora tendo em atenção a natureza especial desse contrato, o mais possível do regime geral e, portanto, pensamos que o legislador não se deve esconder ou refugiar atrás desta natureza especial para não ser mais claro, isto é, para ser menos ambíguo e para consagrar as regalias e aquisições dos trabalhadores em geral.

Por outro lado, é de sublinhar aqui — como de resto já alguns colegas fizeram e esperamos que o Governo, aqui presente, dê explicações quanto à não observância da competência reservada da Assembleia da República em relação a este ponto fundamental-

mente porque se trata de uma lei que foi aqui aprovada por todos os grupos parlamentares — o não cumprimento da Lei n.º 16/79, de 26 de Maio, quanto à consulta às organizações de trabalhadores para a elaboração das leis de trabalho.

Na verdade, os sindicatos denunciam essa situação que, a ter-se passado, é prenunciadora de uma atitude antidemocrática da parte do Governo. Nós pensamos que tal prática não pode de forma alguma ser tolerada e pela nossa parte denunciá-la-emos e exigiremos do Governo que cumpra esta lei.

Nós já apresentámos na Mesa uma proposta de alteração na especialidade, mas queremos referir aqui alguns pontos.

Assim, quanto ao artigo 1.º, pensamos que têm de ser expressamente excluídas do âmbito do contrato de serviço doméstico as actividades abrangidas por regulamentação colectiva de trabalho.

Quanto ao conceito, extremamente ambíguo — aliás na própria doutrina —, do trabalho autónomo, temos que fazer uma profunda remodelação do artigo 2.º nesse aspecto, principalmente vincando a necessidade de caracterizar o trabalho subordinado para o destacar do trabalho autónomo em termos de dependência económica do trabalhador e não só em termos de subordinação jurídica.

Quanto ao problema do horário, referido no artigo 8.º, parece-me que pouco se avançou, sendo a própria formulação do artigo extremamente ambígua e podendo levar a situações de abuso em nome desse tal paternalismo de que falei e que merece uma reformulação total.

Pensamos que se deve aproximar esse regime da lei do contrato individual de trabalho e que se devem consagrar as doze horas de repouso diário sem quaisquer excepções que a própria lei possa prever.

Em relação ao artigo 10.º, não vemos justificação para que não se conceda um subsídio de férias, inscrito na lei, de 100 % da remuneração normal.

Por outro lado, somos também da opinião de que se deve rever o período mínimo de férias aí consagrado, para o que apresentaremos uma fórmula para alteração na especialidade.

Quanto ao subsídio de Natal, esse é também um problema a considerar, embora o meu partido entenda que é de duvidosa inclusão no diploma a parte relativa a esse subsídio. Temos uma proposta de alteração nesse sentido, apesar de, como se sabe, o subsídio de Natal ser uma conquista que os trabalhadores fizeram nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho e que a lei geral não consagra, precisamente por essa razão.

Todavia, nós pensamos que numa lei como esta se justifica a atribuição do subsídio de Natal sem aguardar um eventual instrumento de regulamentação colectiva que venha a consagrar este subsídio.

Quanto ao problema do despedimento, pensamos que reside nele uma das principais fraquezas desta lei, na medida em que, invocando a natureza especial do contrato, se enuncia um conjunto de circunstâncias que podem ser consideradas justa causa, circunstância como a quebra de sigilo cu a manifesta falta de urbanidade para a pessoa servida, que podem dar lugar a todos os abusos e, portanto, a uma ausência completa de garantias quanto ao despedimento sem justa causa.

Pensamos que no artigo 17.º se deve incluir o critério geral da lei quanto à apreciação da justa causa e que o facto que deu origem à justa causa tem de ser suficientemente grave para tornar imediatamente impossível a subsistência da relação de trabalho. É o critério geral que tem que estar aqui também inscrito.

Por último, achamos que não se justificam os poderes interpretativos e de integração de lacunas que são atribuídos ao Ministro do Trabalho por despacho.

Na verdade, este tipo de actividade interpretativa dos membros do Governo não deve ser consagrada em leis, principalmente em leis desta importância. Aliás, há leis que podem ser aplicadas supletivamente, como a lei geral do trabalho, a lei do contrato individual. É esse o critério que também proporemos em sede de especialidade. Isto porque — e penso que decorre das minhas palavras — o Grupo Parlamentar do PS irá votar afirmativamente na generalidade o pedido de ratificação e bater-se-á para que na especificidade sejam aprovadas as emendas que propõe e que já apresentou na Mesa.

Aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sra. Deputada Isilda Barata.

A Sra. Isilda Barata (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS irá votar favoravelmente a ratificação do Decreto-Lei n.º 508/80, de 21 de Outubro, que veio regulamentar o contrato do serviço doméstico.

Fá-lo sem hesitações nem tibiezas, pois não são legítimas quaisquer dúvidas a respeito do significativo progresso que este diploma representa.

Pôr em causa a sua existência ou tão-somente suspender-lhe a eficácia implicaria um inexplicável e inaceitável retrocesso, ofensivo das melhores expectativas já criadas entre os trabalhadores abrangidos pelo seu âmbito e até pedagogicamente inconveniente no plano da desejável evolução de certos usos sociais.

A crítica aqui hoje lançada pela oposição à respeito do Decreto-Lei n.º 508/80 é demasiado fácil e distante das realidades para poder ser levada muito a sério. Não podemos, de facto, esquecer que as oposições marxistas lideraram o processo revolucionário e governaram o País até há pouco mais de um ano.

Que fizeram então pelos trabalhadores que agora, tão tardia e demagogicamente, vêm chorar? Nada, rigorosamente nada. Faltou-lhes iniciativa, competência e coragem.

Vozes do CDS: — Muito bem!

A Oradora: — Os Conselhos de Ministros socialistas mantiveram agendado este problema ao longo de múltiplas sessões, sem que tivessem tido a capacidade para o resolver. Como se atrevem agora, e mais uma vez, a exibir tão despidoradamente a sua concebida duplidade política, apresentando-se a exigir o que não foram capazes de fazer e produzir?

O que antes foi excesso de prudência e cautela virou agora, com o PS na oposição, em desmedida reivindicação!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Importa, porém, ter presentes alguns aspectos essenciais para se alcançar o exacto significado do diploma em apreço, o seu

sentido de equilíbrio e as virtualidades implícitas na sua conjunção e estrutura.

Em primeiro lugar, não podemos esquecer que a Aliança Democrática não prometeu a revolução, que outros dizem ter feito; mas apenas a reforma progressiva e pacífica das nossas instituições e da nossa sociedade.

Vozes do CDS: — Muito bem!

A Oradora: — Isto implica que o Poder Legislativo não deve, nem pode, ser usado como uma arma destinada a revolucionar o País ou a virá-lo do avesso, mas apenas com a finalidade de lhe ir dando o enquadramento mais adequado e mais conforme com o estado de maturação e de saúde do tecido social.

Vozes do CDS: — Muito bem!

A Oradora: — Em segundo lugar, não pode esquecer-se a natureza própria do serviço doméstico, dado o ambiente físico e humano em que é prestado o trabalho, dado o carácter não empresarial e social da entidade credora dos serviços e dada a especificidade da «filosofia» imanente ao contrato, tudo a torná-lo bem distinto e diferenciado do contrato de trabalho. Isto torna claramente condenável, à partida, pretender-se-lhe alargar pura e simplesmente as normas mais caracteristicamente dirigidas à regulação do clássico contrato de trabalho subordinado.

Vozes do CDS: — Muito bem!

A Oradora: — Em terceiro lugar, importa ter presente o carácter manifestamente evolutivo que o próprio diploma expressamente consagra.

Não pode o legislador ignorar a pesada tradição que, praticamente durante mais de cem anos, inibiu o Poder Público de intervir e de regular convenientemente o serviço doméstico. Não foram os revolucionários marxistas capazes de quebrar essa inércia. Foi o governo da Aliança Democrática quem corajosamente deu o primeiro passo. Um passo cauteloso? Certamente. Mas prometeu que, findo o primeiro ano de vigência, se faria a revisão do texto publicado.

E assim será! Depois de cuidadosamente avaliados os seus efeitos e de analisadas as reacções detectadas.

O Decreto-Lei n.º 508/80 significou a coragem indispensável para romper as cadeias inibidoras de uma excessiva prudência, mas tem sido, fundamentalmente, uma experiência.

Vozes do CDS: — Muito bem!

A Oradora: — Uma experiência que facilitasse a mais exacta avaliação do estado de saúde e de resistência de certos segmentos do tecido social. Uma experiência que, por outro lado e noutro plano, ajudasse também a levar a desenvolver-se uma pedagogia com vista à desejável evolução dos usos sociais em direcção a relações sócio-económicas mais justas e equilibradas.

Vozes do CDS: — Muito bem!

A Oradora: — Pensamos que o legislador alcançou esses dois objectivos e, sem embargo de defendermos que o diploma — como, aliás, defende o Sindicato Livre das Empregadas Domésticas — deve ser melho-

rado em devido tempo, entendemos que a ratificação a conceder é justo prémio para os méritos do Governo e cautelosa defesa dos legítimos interesses que os trabalhadores do serviço doméstico desde já viram consagrados e regulamentados.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou fazer um curto e sereno protesto e, ao mesmo tempo, um pequeno pedido de esclarecimento.

O pedido de esclarecimento diz respeito ao seguinte: a Sr.^a Deputada afirmou que este decreto-lei deve ser melhorado em devido tempo. Ora, gostaria que a Sr.^a Deputada explicasse melhor, localizando temporalmente esse «devido tempo». Também nós entendemos que ele deve ser melhorado, mas já neste mesmo processo de ratificação.

A segunda pergunta diz respeito ao artigo 8.^º do decreto-lei em apreço. A Sr.^a Deputada concorda com que se possa exigir legalmente a uma empregada doméstica catorze horas de trabalho diário?

O protesto que pretendo formular — e vou fazê-lo com toda a serenidade — diz respeito às referências que a Sr.^a Deputada fez aos marxistas revolucionários.

Sr.^a Deputada Isilda Barata, eu sei que não está ultrapassado o velho discurso histórico sempre que se trata de problemas relacionados com os direitos fundamentais dos trabalhadores. Por isso, atrevo-me a ler-lhe uma passagem de 1921 do jornal *O Século* a propósito da greve das trabalhadoras do serviço doméstico:

A associação a que me refiro — que era a Associação das Empregadas do Serviço Doméstico — constituirá uma delegação dos soviets de Moscovo. Por aqui se iniciará a bolchevização ocidental...

Risos do PCP, do PS, da UEDS e do MDP/CDE.

Mas a Sr.^a Deputada talvez não ignore que há hoje entre nós pessoas especialmente dedicadas a estes assuntos e que ainda defendem a tese de que o serviço doméstico é fundamental para a sobrevivência da instituição familiar. Eu vou ler-lhe uma outra passagem de uma revista espanhola dedicada ao trabalho em geral publicada durante o regime franquista, facto que talvez seja significativo: «Para a desaparição da instituição familiar colaboraram vários factores», dos quais enumera os seguintes: «o emprego em massa das mulheres, a utilização sem restrições da mão-de-obra feminina, a tendência socialista — veja bem —, a tendência socialista para igualar o trabalho masculino e feminino, a desgraçada e inexistente legislação sobre trabalhadores domésticos, que leva à anulação ou ao desaparecimento do serviço doméstico, absolutamente indispensável para a manutenção da família no seu autêntico sentido, a especial protecção exercida pelo Estado sobre as crianças e os jovens, que conduz à subsistuição pelo Estado dos direitos e obrigações dos "padres" [...]»

Vozes do PSD e do CDS: — Padres?

Risos do PSD e do CDS.

O Orador: — Perdão, dos pais das crianças. «Padres» é a palavra em espanhol.

Portanto, Sr.^a Deputada, o seu discurso nesse domínio não é novo, mas é claramente um discurso anacrónico. É com esse sentido que nós, marxistas, o entendemos. Nesse aspecto, a Sr.^a Deputada fez um discurso claramente anacrónico, um discurso tributário de concepções que nós julgávamos ultrapassadas.

Aplausos do PCP.

A Sr.^a Ilda de Figueiredo (PCP): — O seu discurso cheira a mofo.

O Sr. Presidente: — Antes de prosseguirmos os trabalhos, a Mesa anuncia à Câmara que o Grupo Parlamentar do PCP apresentou a candidatura a vice-presidente do Conselho Nacional do Plano de Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.

Informo ainda que os grupos parlamentares do PS, da ASDI e da UEDS apresentaram a candidatura de Joaquim Jorge de Pinho Campinos a membro da Comissão Constitucional.

Sr.^a Deputada Isilda Barata, ainda há outros oradores inscritos para pedidos de esclarecimento. A Sr.^a Deputada deseja responder de imediato ao Sr.^a Deputado Jorge Leite ou, pelo contrário, prefere responder em conjunto a todos os interpellantes?

A Sr.^a Isilda Barata (CDS): — Respondo em conjunto no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, vou formular em nome do meu grupo parlamentar um protesto e, em seguida, pedir o que talvez se possa entender como um esclarecimento.

Em primeiro lugar, protesto pelas referências deslocadas e, de certo modo, sem interesse que a Sr.^a Deputada fez ao facto de este assunto ter estado agendado em Conselhos de Ministros socialistas. Com efeito, este assunto esteve agendado em Conselhos de Ministros de governos socialistas, mas ponderou-se que deveríamos apresentar uma proposta de lei — pois era uma proposta de lei que tínhamos de apresentar, e não fazer um decreto-lei — que representasse uma inovação no contrato do serviço doméstico.

Assim, para não apresentarmos uma coisa parecida com esta, preferimos não apresentar essa proposta. Sendo assim, protesto contra as suas afirmações, que são deslocadas e desconcededoras dos reais interesses que importa defender neste caso do contrato de serviço doméstico.

A pergunta que lhe faço é a seguinte: tendo em consideração principalmente a inconstitucionalidade deste diploma, pela não audição dos trabalhadores, tal como manda a Lei n.^º 16/79, tendo em consideração um horário de trabalho de mais de catorze horas, como aquele que aqui está previsto — que existia há mais de cem anos para os trabalhadores industriais —, e tendo em consideração um regime de despedimento como o que aqui se prevê, parece-lhe que este decreto-lei representa alguma garantia para as trabalhadoras domésticas?

Vozes do PS: — Muito bem!

Ó Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ercília Talhadas, para um protesto.

Vozes do PSD: — Ah!

A Sr.^a Ercília Talhadas (PCP): — Os Srs. Deputados da maioria estão seriamente incomodados. Eu lamento que a minha voz não seja do agrado dos senhores, mas, de qualquer maneira, não poderei deixar de, neste momento fazer um sério protesto em relação a uma afirmação da Sr.^a Deputada. Quero fazer-lhe a justiça, porque a Sr.^a Deputada é uma trabalhadora, de considerar que só por grande ignorância por muita falta de consciência de classe a Sr.^a Deputada é capaz de vir a esta Assembleia dizer que este decreto-lei é um mérito deste Governo ou de um qualquer Governo. É, na realidade, desconhecer, pura e simplesmente, aquilo de que veio aqui falar, nesta Assembleia da República.

Saberá a Sr.^a Deputada das lutas que foram travadas de há muitos anos por todos os trabalhadores do serviço doméstico?

Sr.^a Deputada: Este decreto-lei, apesar de ser uma lei recuada, é já um passo em frente em relação ao que já existia. Mas a verdade é que este decreto-lei não é nem mais nem menos do que o fruto das justas lutas dos trabalhadores do serviço doméstico.

Sr.^a Deputada: Saberá a Sr.^a Deputada que já em 1921 foram presas mulheres por nessa altura travarem uma grande luta para a revogação do vergonhoso estatuto do livrete a que estavam subordinados tais trabalhadores? Saberá a Sr.^a Deputada isso? Naturalmente não sabe. Para vir aqui fazer tal afirmação, de que este decreto-lei era mérito deste Governo, do seu Governo, não sabe com certeza.

Nós protestamos porque esse decreto-lei, apesar de pobre, é apesar de insuficiente, é fruto das justas lutas dos trabalhadores, de lutas de antes e depois de 25 de Abril; das lutas dos trabalhadores em 1973, quando foram capazes de ir ao Ministério das Corporações exigir um estatuto que os incluísse como trabalhadores e que tivessem direito à Previdência e exigir que pudessem ter direito a um sindicato.

Este decreto-lei não é nem mais nem menos do que ferem causa às aspirações apresentadas no I Congresso Nacional do Serviço Doméstico realizado em Portugal no dia 28 de Outubro de 1979, em que os trabalhadores do serviço doméstico reivindicaram para si o estatuto de serem considerados portugueses e trabalhadores iguais a todos os outros.

Lembro mais, Sr.^a Deputada, é que, na realidade os trabalhadores do serviço doméstico, como quaisquer outros trabalhadores do nosso país, têm direitos constitucionais previstos no artigo 13.^º da Constituição da República. Entre eles, o princípio da igualdade, no sentido de que não podem ser discriminados em função de raça, do credo, da ideologia e do trabalho. É só por isto que eu não podia deixar de protestar contra a sua afirmação. Até lhe faço a justiça de pensar que talvez aquela intervenção não tenha sido feita por si, ou seja, de que talvez alguém lhe tivesse posto — neste caso concreto — um papinho à frente.

Protestos do CDS.

A Sr.^a Isilda Barata (CDS): — Isso é próprio de vós e não desta bancada.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Aqui não se faz isso!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Isilda Barata para responder.

A Sr.^a Isilda Barata (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Respondendo às perguntas que me foram formuladas, devo dizer — e não sei se vou seguir a ordem pela qual me foram feitas, facto que não terá importância — ao Sr. Deputado Jorge Leite que o diploma terá de ser melhorado ...

Uma voz do PCP: — Quando?

A Oradora: — Eu, como católica, digo que só os mandamentos da Lei de Deus é que não são de melhorar, pois foram logo perfeitos. Mas tudo o que é feito pelo homem terá de ser sempre melhorado.

Vozes do CDS: — Muito bem!

A Oradora: — Evidentemente que terá de ser melhorado ...

Vozes do PCP: — Quando?

A Oradora: — Há-de ser melhorado e este foi já um passo decisivo. Talvez um dia até possa o Estado não ter de fazer estes diplomas por haver uma via convencional entre as partes interessadas. O Estado — segundo o nosso ponto de vista — só deve intervir em defesa dos mais fracos. O que agora ainda lamentamos é que o Estado tenha de fazer um diploma em defesa dos mais fracos, neste caso das empregadas domésticas. Isto porque os outros governos não conseguiram dignificar o seu trabalho e pô-lo ao nível do dos outros trabalhadores.

Vozes do CDS: — Muito bem!

A Oradora: — Teve que ser este Governo a tomar esse passo decisivo.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

Quanto ao facto de o Sr. Deputado dizer que os sindicatos nem sequer foram ouvidos, isso também não corresponde à verdade, porque tenho aqui um comunicado do Sindicato Livre das Empregadas Domésticas em que ele se congratula com este decreto-lei, não talvez pelo seu conteúdo, pois elas também entendem que ele deve ser melhorado, mas sim por se ter dado um passo. Aliás, se não se tivesse dado esse passo nem hoje estávamos aqui nesta Assembleia a discutir esse assunto.

Vozes do CDS: — Muito bem!

A Oradora: — Quanto ao horário, evidentemente que se trata de horários mínimos. Naturalmente que o Sr. Deputado não leu bem.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Li, Li!

A Oradora: — Lamento que o Sr. Deputado venha aqui referir o que se passou há sessenta anos. Estas coisas já estão ultrapassadas, isto já sofreu uma grande evolução. O Sr. Deputado referiu-se ao ano de 1973, ano esse que nós não queremos mais recordar...

Risos do PCP.

...nem queremos, de facto, voltar a esses tempos. Por isso, como diz o povo: um mal não justifica o outro.

Sabe-se lá, se não formos nós a fazer uma legislação que dignifique os trabalhadores, se os Srs. Deputados não estarão interessados — e talvez os Srs. Deputados tenham conveniência nisso, pelo que nunca se preocuparam em apresentar diplomas sobre o serviço doméstico — em manter esses trabalhadores no baixo nível social em que se encontram.

Quanto ao Sr. Deputado Marcelo Curto, devo dizer-lhe que vocês não foram capazes de apresentar melhor. Não tiveram capacidade então para apresentar um decreto-lei melhor. Ou, sabe-se lá, como o socialismo é uma meta a atingir, se nessas bancadas não haverá também senhores que tenham as suas empregadas domésticas e, como tal, não queiram entrar em conflitos com esses elementos. Estes hábitos não se querem deixar a não ser através do caminho para o socialismo!

Risos e aplausos do CDS.

Em relação à Sr.ª Deputada Ercília Talhadas, devemos dizer-lhe que há tanta coisa a recordar — quando tudo vai contra os direitos do homem, neste caso — que se todos aqui o fizéssemos talvez os Srs. Deputados da bancada do Partido Comunista não quisessem ouvir.

Nós pretendemos, de facto, a dignificação do trabalhador, a dignificação do trabalho...

O Sr. Álvaro Brasileiro (PCP): — O CDS?! O que, dessa bancada?! Não me diga!...

A Oradora: — ... pretendemos que um dia o Estado não tenha essas preocupações, pois entendemos que hão-de ser os trabalhadores — e nós, trabalhadores, não queremos ser fracos para com as entidades empregadoras — a encontrar o melhor caminho para essa dignificação.

O Estado intrómete-se na vida dos trabalhadores, nas associações, naquilo que não lhe diz respeito. O Estado — como já referi —, apenas tem de proteger os fracos e nós, trabalhadores, não queremos ser fracos. O Estado só toma o lugar dos trabalhadores em regimes paternalistas ou em regimes totalitários.

Vozes do CDS: — Muito bem!

A Oradora: — Nós não queremos regimes paternalistas nem regimes totalitários.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

Queremos regimes democráticos pois nós, trabalhadores, já somos maiorzinhos e sabemos muito bem o minho que queremos seguir. O Estado que nos dê verdade para encontrarmos esse caminho e assim

caminharemos para uma sociedade onde todos se compreendam, que é isso o que nós desejamos.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Álvaro Brasileiro (PCP): — A Sr.ª Deputada ainda enganada; é melhor mudar de partido!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata apresentaram um projecto de lei, que tomou o n.º 120/II, relativo à criação da freguesia da Lapa do Lobo no concelho de Nelas. Foi admitido e baixa à 16.ª Comissão.

Os deputados do Grupo Parlamentar da UEDS apresentaram um projecto de lei sobre o regime de contratos a prazo, que tomou o n.º 119/II e que baixa à 5.ª Comissão.

Sr. Deputados, como sabem, na próxima segunda-feira ...

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, eu e o meu Grupo Parlamentar consideramos que seria preferível votarmos na generalidade este diploma, para dar uma conclusão ao trabalho, que já vai longo, e para a Assembleia ter uma produtividade e uma eficiência de que necessita. Se os grupos parlamentares já esgotaram as suas intervenções na generalidade ou se as podem transformar em declarações de voto, considero, da nossa parte, que era preferível votar já e deixar este assunto arrumado.

O Sr. Rui Amaral (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Amaral (PSD): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PSD ainda não fez a sua intervenção e evidentemente que não a vai fazer às 13 horas e 5 minutos. Creio que o Governo também deseja intervir. Gostaria de acrescentar o seguinte: nós, mais uma vez, não somos responsáveis pelo atraso neste processo. Passámos ontem aqui toda a tarde a discutir o problema do jogo de Tróia — ao qual eu não retirei utilidade. Mas o que queria deixar perfeitamente claro é que se o assunto ainda está neste pé isso não se deve ao Partido Social-Democrata.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, o PPM, o Governo e o PSD querem intervir e são 13 horas e 10 minutos. Parece-me que não haverá consenso para que os trabalhos prossigam.

Assim sendo, queria dizer que na próxima segunda-feira haverá uma reunião especial às 15 horas e 30 minutos, para recebermos o Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, e na próxima terça-feira, às 15 horas, teremos a seguinte ordem de trabalhos:

na ordem do dia haverá a apresentação do projecto de lei n.º 93/II e as eleições para o Conselho Nacional do Plano, Provedor de Justiça, Comissão Constitucional e Comissão Eventual para o Ano Internacional do Deficiente. Na segunda parte do mesmo período, continuaremos a discussão das ratificações que estavam agendadas para hoje.

Está encerrada a reunião.

Eram 13 horas e 10 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.
António Maria de O. Ourique Mendes.
Arménio dos Santos
Carlos Manuel Pereira Pinho.
Cecília Pita Catarino.
Dinah Serrão Alhandra.
João Afonso Gonçalves.
José Ângelo Ferreira Correia.
Luis António Martins.
Manuel Vaz Freixo.
Maria Adelaide S. de Almeida Paiva.
Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.
Marília Dulce Coelho Pires M. Raimundo.
Natália de Oliveira Correia.
Nicolau Gregório de Freitas.
Pedro Miguel Santana Lopes.

Partido Socialista (PS)

António de Almeida Santos
António Azevedo Gomes.
António Janeiro.
Aquilino Ribeiro Machado.
Armando dos Santos Lopes.
Avelmo Ferreira Loureiro Zenha.
Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
João Alfredo Félix Vieira Lima.
João Cardona Gomes Cravinho.
Jorge Fernando Branco Sampaio.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
Luís Filipe Nascoamento Madeira.
Luís Nunes de Almeida.
Manuel Francisco da Costa.
Manuel da Mata de Cáceres.
Maria Teresa V. Bastos Ramos Abrósio.

Centro Democrático Social (CDS)

Alberto Henriques Coimbra.
Alfredo Albano de C. Azevedo Soares.
Eugenio Maria Nunes Anacoreta Correia.
Henrique José C. M. Pereira de Moraes.
Isilda da Silva Barata.
João José M. Ferreira Pulido de Almeida.
José Vicente de J. Carvalho Cardoso.
Luís Carlos C. Veloso Sampaio.
Luísa Maria Freire C. Vaz Raposo.
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Peña.

Partido Comunista Português (PCP)

António Dias Lourenço da Silva.
Carlos Alberto do Carmo da C. Espadinha.

Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
Francisco Miguel Duarte.
Georgette Ferreira de Oliveira.
Joaquim Miranda da Silva.
Joaquim Victor Gomes de Sá.
Jorge Manuel Abreu de Lemos.
José Ernesto I. Leão de Oliveira.
Lino Carvalho Lima.
Maria Odete Santos.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Borges de Carvalho.
Henrique Barrilaro Ruas.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)
Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Manuel C. Ferreira Vitorino.
António Poppe Lopes Cardoso.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)
Helena Tâmega Cidade Moura.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

Amândio Anes de Azevedo.
Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.
António Augusto Lacerda de Queirós.
Bernardino da Costa Pereira.
Eleuterio Manuel Alves.
Fernando José da Costa.
Fernando José Sequeira Roriz.
Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.
João Vasco da Luz Botelho Paiva.
Joaquim Manuel Cabrita Neto.
José Augusto de Oliveira Baptista.
Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.
Manuel da Costa Andrade.
Maria Helena do Rego C. Salema Roseta.
Mário Júlio Montalvão Machado.
Pedro Manuel da Cruz Roseta.
Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alberto Marques de Oliveira e Silva.
Alfredo Barroso.
António Duarte Arnaut.
António Cândido Miranda Macedo.
António Fernandes da Fonseca.
António José Sanches Esteves.
António Manuel de Oliveira Guterres.
António José Vieira de Freitas.
António Manuel Maldonado Gonçalha.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Fernando Torres Marinho.

Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Luís Amaral Nunes.
 Júlio Almeida Carrapato.
 Júlio Francisco Miranda Calhar.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel José Bragança Tender.
 Mário Alberto Lopes Soares.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
 Adriano José Alves Moreira.
 Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
 Diogo Pinto Freitas do Amaral.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.
 Francisco Manuel L. V. de Oliveira Dias.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 João Lopes Porto.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Girão Pereira.
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.

Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Narana Sinai Coissôrò.
 Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Barreirinhos Cunhal.
 Armando Teixeira da Silva.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 Josefina Maria Andrade.
 Manuel Lopes.
 Vital Martins Moreira.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)
 António Luciano P. Sousa Frâncio.

**União da Esquerda para a Democracia Socialista
 (UEDS)**

César Oliveira.

A REDACTORA DE 1.ª CLASSE, Anita Cristina Paramés.

PREÇO DESTE NÚMERO 26\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA